

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO - FND

**O TRABALHO SEXUAL NA ERA DA PLATAFORMIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO DO ONLYFANS**

LAÍS MAZER

RIO DE JANEIRO

2025

LAÍS MAZER

**O TRABALHO SEXUAL NA ERA DA PLATAFORMIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO DO ONLYFANS**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Dra. **Daniele Gabrich Gueiros**.

RIO DE JANEIRO

2025

LAÍS MAZER

**O TRABALHO SEXUAL NA ERA DA PLATAFORMIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO DO ONLYFANS**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Dra. **Daniele Gabrich Gueiros**.

Data da aprovação: 30/06/2025

Banca Examinadora:

Orientadora: **Daniele Gabrich Gueiros**

Membro da Banca: **Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano**

Membro da Banca: **Laura Rebecca Murray**

RIO DE JANEIRO

2025

CIP - Catalogação na Publicação

M476t Mazer, Laís
O trabalho sexual na era da plataformização: um estudo de caso do Onlyfans / Laís Mazer. -- Rio de Janeiro, 2025.
68 f.

Orientadora: Daniele Gabrich Gueiros.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2025.

1. Plataformas Digitais. 2. Plataformização. 3. Trabalho Sexual. 4. Onlyfans. I. Gabrich Gueiros, Daniele, orient. II. Título.

Dedico esta monografia a mim mesma: por permitir-me ser frágil e, ao mesmo tempo, ser forte.

AGRADECIMENTOS

Concluir este curso foi um desafio de resistência: longo e cansativo. Digo resistência porque precisei resistir para sair de onde eu vim, resistir para permanecer onde cheguei e ainda continuo resistindo diariamente para ser quem eu sou. Foi um percurso longo, cheio de percalços, que, embora comuns a muitos estudantes, para mim tiveram nuances muito particulares. Em muitos momentos, precisei aprender a lidar sozinha com situações inesperadas e obstáculos que surgiram no caminho. Mas, mesmo assim, segui em frente até chegar aqui.

Cansativo, porque a luta entre o que acontece no interno e no externo de nós é constante e, por vezes, dolorosa. Contudo, eu consegui chegar neste momento por causa daqueles que permaneceram ao meu lado e, por isso, agradeço imensamente.

À minha mãe, **Aline**, o meu exemplo de força, amor incondicional e de mulher inspiradora, agradeço por nunca medir esforços para me apoiar e incentivar, mesmo nas fases mais difíceis. Foi ela a primeira a acreditar em mim, antes mesmo que eu acreditasse.

Aos meus avós, **Fátima** e **Vanderlei**, agradeço por cada gesto de carinho e por todos os ensinamentos da vida, que carregarei comigo para sempre. Aos meus tios, **Telma** e **Walkmar**, e à minha prima **Thamires**, deixo o meu reconhecimento pela presença constante, pelo cuidado, pelo apoio e pelo afeto demonstrados em tantos momentos importantes da minha trajetória.

Ao meu companheiro e grande amor, **Gabriel**, a minha eterna gratidão. Obrigada pela paciência, pela compreensão e por nunca deixar que eu me esquecesse da minha própria força e de quem eu sou. Obrigada por acreditar em mim, por me incentivar, por ler cada linha desta monografia com atenção e carinho, e por sentar ao meu lado em cada etapa deste processo, dividindo comigo as incertezas, os medos e as pequenas conquistas diárias.

Aos meus amigos, o meu mais sincero agradecimento:

A **Elian**, por ser o impulso nos momentos em que o medo me paralisou e por me dar as mãos quando mais precisei de coragem.

À **Daniele**, por estar presente nos piores momentos, oferecendo uma escuta atenta, empática e sempre disponível.

À **Gabriela**, por proporcionar momentos memoráveis, encontros cheios de calor, carinho e voz.

E à **Priscila**, por estar ao meu lado em todas as fases da minha vida e, acima de tudo, por permanecer, com a mesma amizade e cumplicidade de sempre.

À minha orientadora, **Professora Daniele**, deixo um agradecimento especial pela paciência, pelas orientações cuidadosas, por acreditar no potencial deste trabalho, por todas as reuniões de alinhamento e por estar sempre disponível quando mais precisei.

À professora **Laura**, agradeço por me introduzir ao tema das trabalhadoras sexuais, por todos anos de convivência e aprendizado na extensão, e, principalmente, por sua postura sempre gentil, acolhedora e empática, que tanto me inspirou.

Ao professor **Rodrigo**, sou grata pelas orientações iniciais e por me inspirar a olhar para a plataformização do trabalho sexual com profundidade e entusiasmo. As suas reflexões foram fundamentais para que eu abraçasse este tema com convicção e compromisso.

À minha querida **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, agradeço pela formação crítica e pelo espaço de crescimento pessoal e intelectual.

Findo estes agradecimentos com o coração e mente mais leves, e profundamente grata a todos que, de alguma forma, fizeram parte desta jornada. Obrigada por acreditarem em mim.

Hasta luego.

MULHER DA VIDA

*Cora Coralina*¹

Mulher da Vida, minha Irmã.
De todos os tempos.
De todos os povos.
De todas as latitudes.
Ela vem do fundo imemorial das idades e
carrega a carga pesada dos mais
torpes sinônimos,
apelidos e apodos:
Mulher da zona,
Mulher da rua,
Mulher perdida,
Mulher à-toa.
Mulher da Vida, minha irmã.
Pisadas, espezinhadas, ameaçadas.
Desprotegidas e exploradas.
Ignoradas da Lei, da Justiça e do Direito.
Necessárias fisiologicamente.
Indestrutíveis.
Sobreviventes.
Possuídas e infamadas sempre por
aqueles que um dia as lançaram na vida.
Marcadas. Contaminadas,
Escorchadas. Discriminadas.
Nenhum direito lhes assiste.
Nenhum estatuto ou norma as protege.
Sobrevivem como erva cativa dos caminhos,
pisadas, maltratadas e renascidas.
Flor sombria, sementeira espinhal
gerada nos viveiros da miséria, da
pobreza e do abandono,
enraizada em todos os quadrantes da Terra.. (...)²

¹ Pseudônimo de Ana Lins de Guimarães Peixoto Bretas, contista e poetisa brasileira. Poesia dedicada, por Coralina, ao Ano Internacional da Mulher em 1975.

² CORALINA, Cora. **Mulher da Vida**. Poemas dos becos de Goiás, Global, São Paulo, Brasil. 1983. Disponível em: <<http://zezepina.utopia.com.br/poesia/poesia13.html>>. Acesso em 18 jun 2025.

RESUMO

Esta monografia analisa os impactos da plataforma digital sobre o trabalho sexual na era digital, tendo como objeto de estudo a plataforma OnlyFans. A partir de uma perspectiva interdisciplinar, que articula Direito, Sociologia e Estudos de Gênero, a pesquisa discute a reconfiguração das condições de trabalho, os discursos de autonomia e as formas de exploração que atravessam o mercado erótico-sexual digital. Por meio de revisão bibliográfica e análise da plataforma, o estudo busca compreender como a promessa de empreendedorismo e autogestão, promovida pelas plataformas digitais, se relaciona com processos de precarização, vigilância algorítmica e ausência de direitos laborais. O trabalho organiza-se em três capítulos principais. O primeiro apresenta o histórico da marginalização do trabalho sexual, destacando a influência da divisão sexual do trabalho e as lutas feministas pelo reconhecimento dessa atividade como trabalho produtivo. O segundo capítulo discute a plataforma digital, conceituando o fenômeno e analisando a transição entre descentralização e recente centralização do mercado erótico-sexual por meio das plataformas digitais. Por fim, o terceiro capítulo explora o funcionamento e a lógica de monetização do OnlyFans, evidenciando as contradições entre autonomia aparente e controle estrutural. Conclui-se que o modelo reforça as desigualdades estruturais e amplia os mecanismos de exploração no contexto neoliberal.

Palavras-chaves: Plataformas Digitais; Plataformização; Trabalho Sexual; OnlyFans.

ABSTRACT

This monograph analyzes the impacts of platformization on sex work in the digital age, focusing on the OnlyFans platform as its case study. Adopting an interdisciplinary approach that brings together Law, Sociology, and Gender Studies, the research examines the reconfiguration of working conditions, discourses of autonomy, and the various forms of exploitation that shape the digital erotic-sexual market. Through a literature review and platform analysis, the study seeks to understand how the promise of entrepreneurship and self-management, promoted by digital platforms, relates to processes of precarity, algorithmic surveillance, and the lack of labor rights. The work is organized into three main chapters. The first outlines the historical marginalization of sex work, highlighting the influence of the sexual division of labor and feminist struggles for the recognition of this activity as productive labor. The second chapter discusses the platformization of labor, defining the phenomenon and analyzing the transition from decentralization to the recent centralization of the erotic-sexual market through digital platforms. Finally, the third chapter explores the functioning and monetization logic of OnlyFans, revealing the contradictions between apparent autonomy and structural control. The study concludes that this model reinforces structural inequalities and expands mechanisms of exploitation within the neoliberal context.

Keywords: Digital Platforms; Platformization; Sex Work; OnlyFans.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. O TRABALHO SEXUAL.....	12
2.1 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O TRABALHO IMPRODUTIVO.....	12
2.2 A CONCEITUAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL E O COMÉRCIO ERÓTICO-SEXUAL ONLINE .	19
3. AS PLATAFORMAS DIGITAIS	28
3.1 OS CONCEITOS DE PLATAFORMAS DIGITAIS E A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO ...	28
3.2 A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL.....	39
4. ESTUDO DE CASO: ONLYFANS.....	49
5. CONCLUSÃO	61
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65

1. INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea encontra-se imersa pela tecnologia. Não seria diferente afirmar que os avanços tecnológicos transformaram as relações humanas, abrangendo as interações sociais, as relações pessoais e amorosas, bem como os vínculos jurídicos. Neste contexto, as plataformas digitais emergem como reflexo da permeabilidade da tecnologia no espaço e no tempo, identificando no mercado lacunas ainda não atendidas. Destacando-se, portanto, o fenômeno da plataformização, caracterizado pela intermediação de atividades laborais por meio de plataformas digitais, com implicações diretas sobre os direitos, deveres e garantias trabalhistas.

Nesse cenário, o trabalho sexual emerge como um campo de análise relevante, sendo historicamente marginalizado e socialmente estigmatizado, que passou a ocupar novas configurações na era digital, impulsionado pela intermediação de plataformas, como o OnlyFans. A promessa de autonomia e empreendedorismo individual, porém, revela-se permeada por tensões: de um lado, a aparente liberdade de autogestão; de outro, a imposição de um controle centralizado sobre as condições de visibilidade, monetização e desempenho, reforçando dinâmicas neoliberais de exploração.

Diante disso, esta monografia tem como objetivo analisar, sob uma perspectiva interdisciplinar, o processo de plataformização do trabalho sexual, tendo o OnlyFans como objeto de estudo de caso. Assim, o trabalho articula conceitos oriundos do Direito, da Sociologia e dos Estudos de Gênero para refletir sobre a regulação jurídica, as condições de trabalho, a precarização, o reconhecimento de direitos e as desigualdades estruturais que perpassam a realidade das trabalhadoras sexuais no ambiente digital.

Para melhor compreensão do tema, a pesquisa será estruturada em análise da bibliografia especializada para consolidar uma base histórica e conceitual do trabalho sexual, das plataformas digitais e do trabalho sexual plataformizado. Com essa base de conhecimento, seguiremos com o exame do tema por meio do estudo de caso, que também será realizado por intermédio da revisão bibliográfica, da plataforma do OnlyFans.

Perante isso, o trabalho busca contribuir com os estudos críticos voltados para as plataformas digitais e suas interferências no trabalho sexual, a fim de evidenciar a estrutura e formas de relações que estas plataformas desenvolvem com as trabalhadoras sexuais, demonstrando as tensões econômicas e sociais envolvidas, bem como a análise dos termos da plataforma do OnlyFans. Ao final, espera-se colaborar com o avanço dos debates acadêmicos e jurídicos referente às profissionais do sexo na era da plataformização.

O primeiro capítulo busca contextualizar os conceitos de acumulação primitiva, a divisão entre trabalho produtivo e improdutivo e a divisão sexual do trabalho que contribuíram para a desigualdade entre os gêneros no capitalismo, principalmente a desvalorização do trabalho doméstico e sexual, que eram historicamente vistos como improdutivos. Portanto, buscou-se desconstruir essa noção, demonstrando o caráter produtivo desses trabalhos. Ademais, levantou-se a discussão de que a inserção da tecnologia e a plataformização do trabalho tenham transformado o trabalho sexual como diretamente produtivo. No entanto, concluiu-se que apesar dessa inserção, isso ainda não é suficiente para eliminar a estigmatização e a percepção social da ideia de trabalho improdutivo, de modo que não há reconhecimento social e político, mantendo esse trabalho na forma de invisibilidade e exploração.

Segue-se, então, com a apresentação do processo histórico de ressignificação da prostituição como forma de trabalho, destacando o papel dos movimentos feministas e das profissionais do sexo na construção do conceito de trabalho sexual e as disputas em torno dessa atividade. Analisou-se assim os conceitos de indústrias e mercados do sexo para compreender as várias formas pelas quais o sexo e o erotismo são comercializados, que podem ocorrer tanto de maneira autônoma e informal quanto institucionalizada.

O segundo capítulo adentra no estudo das plataformas digitais no contexto dos modelos de produção e da transformação das relações de trabalho, demonstrando a consolidação de um novo paradigma marcado pela plataformização, principalmente, da economia e das interações sociais, o que redefiniu radicalmente o papel do trabalho e os modos de produção e reprodução social. Além disso, foram demarcados apresentados conceitos como a *gig economy*, o *cloud work* e a economia *on-demand*, que revelam um novo regime de exploração da força de trabalho, caracterizado pela precarização, ausência de direitos trabalhistas e vigilância algorítmica, os quais se baseiam nos discursos da autonomia e da flexibilidade, transferindo ao

trabalhador os riscos e encargos do processo produtivo e reforçando a lógica neoliberal do sujeito-empresa.

Ademais, neste capítulo abordaremos a plataformização do trabalho sexual, que está remodelando a produção e comercialização do comércio erótico-sexual. Ainda analisa-se o processo de reestruturação desse mercado, marcado inicialmente pela descentralização e, simultaneamente, pela centralização via plataformas digitais. Portanto, demonstrar-se-á a consolidação do empreendedorismo sexual e o fortalecimento de marcas sexuais.

No último capítulo, será analisado o estudo de caso da plataforma do OnlyFans, por meio da investigação de sua estrutura enquanto uma das principais plataforma de conteúdo erótico-sexual, bem como o seu funcionamento, o seu modelo de monetização e as condições de trabalho para criadores de conteúdo. Adicionalmente, será apresentada uma análise crítica da promessa de autonomia do OnlyFans, mostrando como ela frequentemente se revela ilusória e dependente de autopromoção constante para obter o engajamento necessário na plataforma. O objetivo, portanto, é demonstrar o controle sistemático das plataformas digitais sobre o trabalho das profissionais do sexo, intensificando a precarização e a exploração no ambiente digital.

Portanto, a revisão bibliográfica desta monografia demonstrou a histórica desvalorização do trabalho sexual, enquadrando-o inicialmente como improdutivo sob as lentes do capitalismo e da divisão sexual do trabalho, e como essa perspectiva tem sido desafiada pelos movimentos feministas e pelo reconhecimento da atividade como prestação de serviço. A pesquisa também abordou a reconfiguração do comércio erótico-sexual com a ascensão das plataformas digitais, marcada por uma descentralização inicial seguida por uma recentralização do controle e da infraestrutura por essas plataformas, gerando novas formas de trabalho precarizado sob a égide do "empreendedorismo sexual". O estudo de caso do OnlyFans ilustrou como essa plataforma, apesar de prometer autonomia e novas oportunidades de monetização, na prática intensifica a autoexploração, a financeirização da subjetividade e a dependência de lógicas algorítmicas, evidenciando a persistência de desafios relacionados ao reconhecimento, direitos e proteção das trabalhadoras sexuais no ambiente digital.

Diante dos fatos expostos, a pesquisa demonstra grande relevância, considerando que a intersecção entre as plataformas digitais e o trabalho sexual ainda carece de um aprofundamento

substancial. Busca-se, assim, estimular novas investigações que expandam a compreensão desse fenômeno, bem como fomentar a elaboração de novas regulamentações, inclusivas e apropriadas à realidade do trabalho sexual intermediado por plataformas.

2. O TRABALHO SEXUAL

2.1 A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O TRABALHO IMPRODUTIVO

A autora Silvia Federici³ dispõe que, na obra “O Capital” de Karl Marx, não há uma análise aprofundada sobre as transformações que o capitalismo provocou na esfera da reprodução social e no trabalho forçado das mulheres. Em razão dessa lacuna, Federici propõe uma série de reflexões críticas sobre a acumulação primitiva e seus efeitos sociais. Dessa maneira, para a autora, a acumulação primitiva representou uma acumulação de diferenças, desigualdades, hierarquias e divisões, que fragmentaram a classe trabalhadora e aprofundaram sua alienação.

Enquanto isso, para Marx⁴, a acumulação primitiva, descrita no capítulo “A assim chamada acumulação primitiva”, evidencia que a relação capitalista fundamenta-se na separação do trabalhador da propriedade nas condições de realização de seu trabalho, de tal forma que esse processo transforma os meios de produção e de subsistência em capital. Assim, nota-se que o autor demonstra que a acumulação primitiva constitui, essencialmente, o processo de dissociação entre o produtor e os meios de produção, transformando os trabalhadores em assalariados.

Os autores Alliez e Lazzarato⁵ também consideram que a acumulação primitiva não apenas estabelece as bases econômicas do capitalismo e a divisão internacional do trabalho, como também configura uma ordem geopolítica entre o Norte e o Sul global — uma realidade que ainda persiste nos dias atuais —, ao mesmo tempo em que institui hierarquias baseadas em sexo, raça, idade e cultura, nas quais essas hierarquias fundamentam estratégias de segmentação, diferenciação e desigualdade que atravessam e moldam a própria composição de classe do proletariado em escala internacional.

³ FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, p. 232-234, 2017.

⁴ MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**, Karl Marx. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p. 339-382. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias, [S. l.]*, v. 11, n. 1, p.3, 2024.

⁵ ALLIEZ, Éric; LAZZARATO, Maurizio. **Guerras e Capital**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

Em comprovação a isso, com a implantação do capitalismo na sociedade, as mulheres começaram a perder espaço em ocupações que historicamente lhes eram atribuídas, como as funções de parteiras e curandeiras, de modo que restaram a elas apenas trabalhos com baixa remuneração, como os de empregada doméstica, ama de leite e bordadeira. Nesse contexto, o trabalho realizado no âmbito doméstico passou a ser desvalorizado, sendo classificado como não produtivo, isto é, trabalho não remunerado⁶.

Ademais, com a nova organização do trabalho promovida pelo capitalismo, as mulheres passaram a ser percebidas como um bem comum, uma vez que suas atividades foram definidas como não trabalho, por estarem fora da esfera das relações de mercado⁷:

Esta foi uma derrota histórica para as mulheres. Com sua expulsão dos ofícios e a desvalorização do trabalho reprodutivo, a pobreza foi feminilizada. Para colocar em prática a “apropriação primitiva” dos homens sobre o trabalho feminino, foi construída uma nova ordem patriarcal, reduzindo as mulheres a uma dupla dependência: de seus empregadores e dos homens. O fato de que as relações de poder desiguais entre mulheres e homens existiam mesmo antes do advento do capitalismo, assim como uma divisão sexual do trabalho discriminatória, não foge a esta avaliação. Isso porque, na Europa pré-capitalista, a subordinação das mulheres aos homens esteve atenuada pelo fato de que elas tinham acesso às terras e a outros bens comuns, enquanto no novo regime capitalista as próprias mulheres se tornaram bens comuns, dado que seu trabalho foi definido como um recurso natural que estava fora da esfera das relações de mercado⁸.

A distinção entre trabalho produtivo e não produtivo é abordada por Marx em sua análise da relação entre o trabalho e o capital, mas já havia sido previamente desenvolvida por Adam Smith. Para Smith, o trabalho produtivo é aquele capaz de gerar valor ou riqueza, enquanto o trabalho não produtivo apenas transfere a riqueza de um lugar a outro, sem criá-la. Inicialmente, Marx adota essa distinção, relacionando-a à capacidade do trabalho de produzir mais-valia em conexão com o capital, de modo que o trabalho produtivo é, para ele, aquele que efetivamente gera capital. Nesse sentido, no final do século XIX e início do século XX, as atividades majoritariamente exercidas por mulheres — frequentemente referidas de forma pejorativa como “trabalhos de mulher” — foram classificadas como não produtivas, ainda que fossem essenciais para a circulação do capital e para a manutenção das condições gerais de reprodução social⁹.

⁶ FEDERICI, 2017, op. cit., p. 182.

⁷ Ibidem, p. 191.

⁸ Ibidem, p. 191-192.

⁹ BLANCHETTE, Thaddeus; GREGORY, Ana Paula da Silva. **Por amor, por dinheiro? Trabalho (re) produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina**. Cadernos Pagu 50, p. 12-13, 2017. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a**

Diante desse entendimento, pode-se notar que a divisão sexual do trabalho advém dessa separação de modelos de trabalho - não produtivo e produtivo. Assim, para Federici¹⁰, a divisão sexual, surgida no contexto da consolidação capitalista, sujeitou as mulheres predominantemente ao trabalho reprodutivo não remunerado. Ademais, a autora sustenta que, longe de ser improdutivo, o trabalho doméstico não remunerado das mulheres tem sido um dos principais pilares da produção capitalista, uma vez que é responsável pela reprodução da força de trabalho. Portanto, a subordinação das mulheres seria causada pela sua não remuneração, e não pela natureza "improdutiva" do trabalho doméstico, e a dominação masculina passou a se fundamentar no poder conferido aos homens pelo acesso à remuneração.

A relação entre a divisão sexual do trabalho e o trabalho considerado improdutivo reside no fato de que o capitalismo construiu uma divisão que relegou as mulheres, em grande parte, às atividades de reprodução social, de modo que essas atividades foram desvalorizadas e consideradas improdutivas, ocultando a sua importância essencial para a produção da força de trabalho e, conseqüentemente, para a sustentação da acumulação de capital. Nesse sentido, a desvalorização ideológica do trabalho feminino — remunerado e não remunerado — foi crucial para a emergência e consolidação da nova ordem patriarcal e do chamado "patriarcado do salário"¹¹.

Para Dalla Costa¹², “onde os salários governam, o trabalho doméstico não só produz valores de uso, como é uma função essencial na produção de mais-valia”; em outras palavras, o labor realizado no âmbito doméstico sustenta toda a estrutura do trabalho assalariado, fornecendo as condições materiais e reprodutivas necessárias para que outros setores da economia funcionem. Sem esse suporte invisível, não haveria força de trabalho disponível — e, por consequência, não se geraria sequer a mais-valia que sustenta o capital.

formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1., p.7, 2024.

¹⁰ FEDERICI, 2017, op. cit., p. 12.

¹¹ Ibidem, p. 129.

¹² COSTA, Mariarosa Dalla. **El poder de la mujer y la subversión de la comunidad.** Ciudad de México: Siglo XXI., p. 8, 1972. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”.** *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1., p. 7, 2024.

Após compreender as relações entre a acumulação primitiva, o trabalho improdutivo e a divisão sexual do trabalho, torna-se possível analisar como essas dinâmicas influenciam a desvalorização do trabalho feminino assalariado e a exclusão das mulheres de várias ocupações. Em sua obra, Federici¹³ aponta que, durante a transição para o capitalismo, tanto o trabalho doméstico quanto a prostituição passaram por processos de desvalorização. No entanto, as razões e as formas dessa desvalorização foram distintas. A respeito do trabalho doméstico e feminino, de modo geral, já foram amplamente discutidos anteriormente; agora, passa-se à análise específica da prostituição.

No que concerne à prostituição, a escritora descreve que sua massificação foi consequência da expropriação de terras e da perda de poder das mulheres em relação ao trabalho assalariado. Enquanto, na Baixa Idade Média, era oficialmente aceita como um mal necessário — com prostitutas, inclusive, beneficiando-se de altos salários —, o século XVI testemunhou novas restrições e sua subsequente criminalização desta atividade. Assim, esse período coincidiu com um clima de intensa misoginia, marcado pela ascensão da Reforma Protestante e pela caça às bruxas. Os bordéis urbanos foram fechados, e prostitutas, especialmente as que trabalhavam na rua, foram severamente punidas com banimento, flagelação e outras formas cruéis de repressão¹⁴.

Ademais, Federici¹⁵ estabelece uma relação simbólica entre a figura da prostituta e da bruxa, evidenciado pelo ditado popular "prostituta quando jovem, bruxa quando velha". Assim, a associação reforça a ideia de que ambas eram percebidas como mulheres que utilizavam o sexo para enganar e corromper homens, vendendo-se em troca de poder ilícito e dinheiro. Além disso, ambas as figuras eram associadas à sexualidade não procriativa, o que as tornava ainda mais alvo de repressão social e moral.

Apesar da desvalorização de ambas as atividades, o texto não afirma explicitamente que Federici considere a prostituição como "improdutiva" no mesmo sentido econômico atribuído

¹³ FEDERICI, 2017, op. cit.

¹⁴ Ibidem, p. 187.

¹⁵ Ibidem, p. 355.

ao trabalho doméstico. Quanto a isso, Borges da Silva¹⁶ entende que “os trabalhos feminilizados, chamados reprodutivos e improdutivos, são invisibilizados pela inexistência da relação direta com o empregador capitalista, mesmo que sem eles o capitalismo nem sequer fosse existir”.

Nesse sentido, para a autora, os trabalhos feminilizados são: reprodução, cuidado, serviços domésticos e sexuais; todos aqueles inseridos dentro do ciclo de produtividade social¹⁷. De maneira semelhante, Silva e Blanchette¹⁸, compreende que o trabalho sexual — termo que será definido e debatido no subcapítulo seguinte — em muitas circunstâncias, se compara a outros trabalhos feminilizados, em particular os domésticos e de serviço, a partir da experiência concreta das trabalhadoras sexuais.

Assim, pode-se concluir que, ao entender a prostituição e o trabalho sexual como formas de trabalho feminilizado, inicialmente prevaleceu a caracterização dessa atividade como trabalho improdutivo, segundo a perspectiva marxista. Isso se deve ao fato de que, conforme aponta Fragel¹⁹ em sua monografia, “o trabalho sexual absorveria a renda pessoal gerada por trabalhadores produtivos — ou a mais-valia extraída pelos empregadores — , não contribuindo para o progresso social e escasseando recursos financeiros”. Nesse mesmo contexto, de acordo com o pensamento de Alexandra Kollontai, a prostituta deveria ser combatida por exercer trabalho improdutivo²⁰.

Contudo, no hodierno, o trabalho sexual abrange várias atividades, impulsionadas pelas mudanças no mundo do trabalho devido à financeirização da economia e da aceleração do

¹⁶ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 11, 2024.

¹⁷ *Ibidem*, p.7.

¹⁸ BLANCHETTE, Thaddeus; GREGORY, Ana Paula da Silva. **Por amor, por dinheiro? Trabalho (re) produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina**. *Cadernos Pagu* 50., p.7, 2017..

¹⁹ FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, p. 10, 2022.

²⁰ KOLLONTAI, Alexandra. **A prostituição e as maneiras de combatê-la**. Intervenção da comunista Alexandra Kollontai na Terceira Conferência de toda Rússia de Líderes dos Departamentos Regionais das Mulheres. Cidade: Nova Cultura. 1921. Disponível em: <<https://www.novacultura.info/post/2022/07/27/kollontai-a-prostituicao-e-mancei-ras-de-combate-la>>. Acesso em: 27 jul. 2022. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 11, 2024.

tempo em relação ao espaço — fenômenos intensificados pelo advento das tecnologias digitais²¹. Nesse cenário, Borges da Silva²² argumenta que o capitalismo tecnológico e informacional conseguiu transformar o sexo em trabalho diretamente produtivo por meio das plataformas digitais - assunto que será discutida no subcapítulo seguinte e conceituado no segundo capítulo. Nesse contexto, para a autora, os trabalhos anteriormente considerados improdutivos, por serem reprodutivos, mas que antes não geravam valor direto ao capital, passaram também a ser produtivos e, assim, sujeitos a um novo conjunto de precarizações e subordinações empresariais.

Em contrapartida a essa perspectiva, observa-se que, em que pese o trabalho sexual venha sendo cada vez mais intermediado por plataformas digitais, ainda prevalece a visão social de improdutividade e marginalidade. Tal percepção permanece forte tanto para as atividades exercidas nas ruas quanto nas mídias digitais, o que revela que as mudanças tecnológicas, embora significativas, não foram suficientes para reverter o estigma e a invisibilidade estrutural que recaem sobre essa categoria laboral. Desse modo, o fato de o trabalho sexual ter sido incorporado aos circuitos contemporâneos de produção capitalista não implica, automaticamente, seu reconhecimento social e político como trabalho produtivo. Trata-se, portanto, de uma inserção econômica que não garante, por si só, a superação dos discursos morais e das estruturas de exclusão que continuam a marcar o campo do trabalho sexual.

As plataformas, por sua vez, se beneficiam da informalidade desse trabalho, muitas vezes sem oferecer as garantias e os direitos básicos de outras formas laborais. Assim, a permanência dessa desvalorização está intimamente ligada à manutenção do *status quo*, sustentado por valores morais conservadores e interesses de grupos que se beneficiam da exclusão e da marginalização dessas trabalhadoras e trabalhadores. Dessa forma, apesar da reconfiguração econômica e tecnológica, o trabalho sexual segue imerso em tensões entre inovação e invisibilidade, autonomia e precarização.

²¹ FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, p.10, 2022.

²² BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p.11, 2024.

Diante de todo exposto, este subcapítulo buscou analisar como a acumulação primitiva, a divisão entre trabalho produtivo e improdutivo e a divisão sexual do trabalho constituíram a base para a desigualdade entre os gêneros no capitalismo, destacando-se a desvalorização do trabalho doméstico e sexual, tradicionalmente considerados improdutivos. Para melhor aprofundamento da temática, o estudo debruçou-se na perspectiva feminista de Silvia Federici, especialmente em sua obra *O Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpos e Acumulação Primitiva*, na qual a autora realiza importantes apontamentos sobre o papel da mulher na sociedade capitalista, destacando a sua transformação em figuras marginalizadas, como a prostituta e a bruxa.

O texto também problematizou a concepção tradicional de improdutividade atribuído ao trabalho doméstico e à prostituição, demonstrando, ao contrário, o seu caráter produtivo. Além disso, iniciou-se a discussão sobre as transformações promovidas no capitalismo digital, que converteu o trabalho sexual em diretamente produtivo por meio das plataformas digitais, ainda que essa incorporação não tenha sido suficiente para eliminar o estigma e a percepção social de marginalidade. Mesmo diante dessas mudanças tecnológicas e da entrada do trabalho sexual nos circuitos produtivos contemporâneos, persiste a visão de improdutividade. Por isso, o trabalho busca evidenciar que o avanço digital, apesar de significativo, não garantiu reconhecimento social e político, mantendo o trabalho sexual submetido a novas formas de exploração, invisibilidade e precarização.

O próximo subcapítulo será dedicado à conceituação do trabalho sexual e à análise de sua inserção na plataforma digital, abordando as transformações ocorridas a partir da integração dessa atividade ao ambiente virtual. Nesse contexto, será discutido o processo histórico de ressignificação da prostituição como forma de trabalho, destacando o papel dos movimentos feministas e das profissionais do sexo na construção do conceito de trabalho sexual. Além disso, o subcapítulo discutirá as disputas conceituais em torno da atividade, explorando os diferentes posicionamentos dentro do campo feminista. Por fim, explorará as dinâmicas das indústrias e mercados do sexo, diferenciando suas formas de organização e atuação, e analisará como a digitalização e o advento das plataformas online transformaram as práticas, os espaços e as condições de trabalho no comércio erótico-sexual contemporâneo.

2.2 A CONCEITUAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL E O COMÉRCIO ERÓTICO-SEXUAL ONLINE

Historicamente, a prostituição foi compreendida de maneira isolada, muitas vezes desvinculada do conceito de “trabalho” e tratada como um fenômeno moral, desviante ou, até mesmo, criminal. Durante séculos, foi uma das primeiras formas de trabalho feminino, sendo tolerada em certos contextos, mas sempre com forte estigma e controle social. No entanto, as diversas discussões teóricas e as transformações sociais levaram ao desenvolvimento de um conceito mais amplo: o trabalho sexual.

Tais discussões teóricas e transformações sociais consistem na ascensão das lutas feministas e das profissionais do sexo nas décadas de 1970 e 1980, as quais iniciaram uma mudança significativa na forma como se compreendia a prostituição. Anteriormente, conforme descrito no subcapítulo anterior, essa atividade não era reconhecida como trabalho produtivo, sendo vista meramente como uma prática sexual.

A partir desse novo olhar, passou-se a concebê-la como uma forma de trabalho, o que deu origem ao conceito mais abrangente de trabalho sexual. Assim, essa mudança conceitual teve como o cerne o reconhecimento de que há uma troca econômica explícita, com habilidades específicas sendo mobilizadas e uma relação de prestação de serviços envolvida, — elementos que aproximam essas atividades das lógicas mais amplas do trabalho sob o capitalismo. Dessa forma, a prostituição passou a ser compreendida como uma espécie dentro do gênero trabalho sexual.

Com base nesse contexto, inicia-se a formulação de políticas voltadas à regulação do trabalho sexual, que visam sua legalização sob uma perspectiva desestigmatizante. Essa abordagem propõe o reconhecimento da economia do sexo como parte legítima do mercado de trabalho, entendendo os serviços sexuais como equivalentes a quaisquer outras formas de prestação de serviços²³. Trata-se, portanto, de uma tentativa de afastar os estigmas morais e sociais historicamente associados à prostituição, reposicionando o trabalho sexual como uma atividade laboral digna de direitos, proteção e reconhecimento jurídico.

²³ RIBEIRO, Fernando Bessa. **Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual**. Bagoas – Estudos Gays: Gênero e Sexualidades, 2, p.18, 2008. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 872, 2022.

No contexto brasileiro, a luta por direitos e pela regulamentação da prostituição é antiga e tem raízes nos movimentos sociais de prostitutas organizados desde 1987, com destaque para o *1º Encontro Nacional de Prostitutas: Mulher da Vida, é Preciso Falar*. Uma das conquistas mais significativas dessa mobilização foi a inclusão da atividade de prostituição na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)²⁴, em 2002²⁵. Podendo-se indicar como organizadoras e precursoras desse movimento as prostitutas Gabriela Leite, Lourdes Barreto e Eurídice Coelho²⁶.

Por outro lado, em contraposição às propostas de regulação, torna-se fundamental compreender a complexificação dos debates feministas em torno da prostituição e da pornografia ao longo do século XX, sobretudo a partir da segunda metade. Esse momento marca uma virada teórica importante, pois essas discussões passaram a ocupar um papel central na formulação das disputas em torno do conceito de trabalho sexual.

A partir de então, para o feminismo considerado radical, o trabalho sexual é interpretado como uma forma de mercantilização do corpo feminino e a sua objetificação, compreendendo-o como violência de gênero. Esse posicionamento associa a prostituição ao tráfico de mulheres e à exploração sexual de crianças e adolescentes²⁷. Tal teoria se denomina como abolicionista. Sendo uma das expoentes dessa perspectiva, Catharine MacKinnon²⁸, que defende a criminalização da compra de serviços sexuais como estratégia para proteger as mulheres da violência institucional, como a policial.

²⁴ MTE. **Classificação Brasileira de Ocupações**. CBO 5198. Disponível em: <<http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/5198-profissionais-do-sexo>>. Acesso em: 10 maio 2025.

²⁵ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

²⁶ São prostitutas precursoras do movimento das profissionais do sexo, que iniciaram juntas a organização das mulheres prostitutas, criaram a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), formada por várias organizações de prostitutas em diversos estados do Brasil. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=So-pzX8vwqI>>. Acesso em: 02 maio 2025.

²⁷ BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 872, 2022.

²⁸ MACKINNON, Catharine. **Only Words**. London: Harper Collins, 1993. Apud FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual platformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, p. 10-11, 2022.

Ademais, MacKinnon é crítica contundente da pornografia, considerando-a uma performance da submissão feminina e uma falsa substituição da experiência sexual. No entanto, essa visão é contestada por teóricas como Judith Butler²⁹, que, a partir dos estudos *queer*, adota uma postura cética a essa análise. Butler argumenta que delegar ao Estado o poder de regular imagens sexuais pode, historicamente, resultar em danos à população dissidente de gênero e sexual, além de aproximar tais proibições de agendas políticas conservadoras. Butler também problematiza a ideia de que exista uma experiência sexual 'real' e universal, questionando os critérios que sustentam essa noção.

Nessa mesma linha de pensamento, o escritor Bourdieu³⁰ argumenta que a postura abolicionista em relação à prostituição e ao corpo feminino está impregnada por valores morais que tem como objetivo a negação da violência e do exercício do poder masculino que explicitam na relação prostitucional e dissimulados na relação sexual gratuita. Assim, para o autor, a violência e a objetificação dos corpos, muitas vezes atribuídas exclusivamente ao contexto da prostituição, também estão presentes nas relações sexuais gratuitas e heteronormativas.

Os autores Pavez e Kraushaar³¹ aprofundam o debate ao argumentarem que tanto a objetificação quanto a prostituição integram um "regime prostitucional" estrutural ao capitalismo. Para os autores, à medida que o trabalho se converte em prostituição e a representação em pornografia, os corpos sexuados passam a ser compreendidos como produtos dos regimes prostitucionais do mercado e da cultura da imagem. Nesse contexto, a chamada crítica pornológica torna-se uma ferramenta analítica relevante para compreender como se articulam, nesse regime, as relações entre economia e imagem, trabalho e valor, prostituição e violência, bem como entre representação e sexo.

²⁹ BUTLER, Judith. **Excitable Speech: a politics of the performative**. New York: Routledge, 1997. Apud FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, p.16-17, 2022.

³⁰ BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Oeiras: Celta. 1999. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 874-75, 2022.

³¹ PAVEZ, Jorge; KRAUSHAAR, Lilith. **Capitalismo y pornología: La producción de los cuerpos sexuados**. San Pedro de Atacama: QILLQA, p. 502, 2011. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 875, 2022.

Além disso, Silvia Federici³² escrutina que, sob a lógica capitalista, o sexo constitui uma forma de trabalho para as mulheres, independentemente de ser remunerado ou não, ocorrendo tanto na prostituição quanto nas relações conjugais ou extraconjugais. Tal saber também é compartilhado pela autora Borges da Silva³³, a qual tem como foco o trabalho sexual, cuja jornada, muitas vezes extensa, permanece invisibilizado, especialmente quando realizado de forma não remunerada nas estruturas conjugais. Por isso, a autora exemplifica que “muitos serviços podem ser considerados trabalhos do sexo, como o casamento e a obrigatoriedade histórica de produzir filhos, mas somente quando esse sexo é remunerado é que ele é denominado prostituição”³⁴.

Por fim, a autora Bernstein³⁵ defende que o feminismo abolicionista, ao contrário do que costuma alegar, não se fundamenta prioritariamente na defesa da dignidade das mulheres ou na oposição à sua objetificação. Sua crítica central reside, na verdade, na manutenção do modelo relacional romântico como a única forma legítima de relação entre homens e mulheres — um ideal que, paradoxalmente, reforça os papéis tradicionais de gênero e as desigualdades estruturais associadas a eles.

Percebe-se, portanto, que o presente trabalho parte da perspectiva de que todo trabalho exercido no sistema capitalista implica a objetificação dos corpos dos trabalhadores, uma vez que todos acabam por vender alguma parte de seus corpos — ou até mesmo o corpo todo —, só que algumas partes são socialmente aceitas, como os trabalhos braçais e intelectuais, e outras moralmente e socialmente repudiadas, como os serviços sexuais e a prostituição. Assim, o estudo não tem a intenção, em nenhum momento, de defender a abolição do trabalho sexual, mas impulsionar e contribuir para as possibilidades de emancipação de tal atividade.

³² FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021),dez., p. 875, 2022.

³³ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. Conversas & Controvérsias, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 7, 2024.

³⁴ Ibidem.

³⁵ BERNSTEIN, Elisabeth. **Sex work for the middle classes**. Sexualities, 10(4), p. 473-488, 2007. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 875-76, 2022.

Noutro giro, cabe ainda demonstrar que trabalho sexual está inserido em uma indústria do sexo ampla e complexa, a qual abrange uma gama de serviços sexuais. Sendo a prostituição em bordéis, ruas, boates, bares, casas de massagem, linhas telefônicas de sexo, sexo virtual, motéis, pornografia online, revistas pornográficas, serviços de acompanhantes sociais e/ou sexuais e agências matrimoniais³⁶. As autoras Barbosa e Bega³⁷ destacam que o trabalho sexual não se limita à prostituição, abrangendo diversas outras modalidades, como o telessexo, a dança erótica, o serviço de acompanhante, a pornografia, a atuação como *hot-broker*, entre outras. As autoras afirmam ainda que, no Brasil, tais atividades não são proibidas, considerando que são reconhecidas como ocupação laboral — no caso da prostituição — e/ou como atividade econômica, como ocorre com o telessexo.

Ademais, é importante elucidar a distinção conceitual entre indústrias e mercados do sexo, conforme delineado por Piscitelli³⁸. Para a autora, enquanto as indústrias do sexo são caracterizadas por uma organização empresarial formal — frequentemente com capital investido, divisão de trabalho e objetivos comerciais claros, como acontece em produtoras de pornografia ou grandes redes de entretenimento adulto —, os mercados do sexo, por outro lado, abrangem um espectro mais amplo e informal de práticas. Nestes, incluem-se atividades desenvolvidas de maneira artesanal, autônoma ou não estruturada, muitas vezes exercidas por trabalhadores individuais, com menor grau de institucionalização. Além disso, o conceito de mercado do sexo não se limita à troca monetária direta, pois considera também outras formas de intercâmbio, como trocas simbólicas, afetivas ou materiais. Essa perspectiva amplia a compreensão sobre os diversos modos de circulação de serviços sexuais dentro da lógica capitalista, sem necessariamente reduzi-los a transações financeiras formais.

³⁶ PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sérgio. **Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 7-8, 2024.

³⁷ BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 869, 2022.

³⁸ PISCITELLI, Adriana. **Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais**. In: *Cadernos Pagu*, nº 47, p. 1-31, 2016. Apud CAMINHAS, Lorena. **A mediação dos mercados do sexo e a configuração da experiência erótica mediada**. *Galaxia* (São Paulo, online), n. 37, jan-abr., p. 163, 2018.

Para Caminhas³⁹ os mercados do sexo são descritos como um complexo conjunto de produtos e serviços oferecidos por empresas (profissionais e amadoras) e por indivíduos. Eles são compreendidos como campos nos quais se estabelecem a venda e a compra de sexo e sensualidade, situados em contextos econômicos, sociais, culturais e históricos específicos e, por isso, caracterizados por ambiguidades e tensões. Portanto, a partir dessas elucidações, Agustín⁴⁰ define que o trabalho sexual está inserido num comércio do sexo e erotismo, como um conjunto amplo de atividades e bens de consumo destinados à expressão libidinal, articulando distintas modalidades de prestação de serviços – tanto presenciais quanto à distância – que envolvem formas diversas de trocas comerciais. Esses mercados englobam espaços como bordéis, hotéis, determinados clubes e bares, cabarés, linhas telefônicas eróticas, sexo virtual, sex shops, casas de massagem, saunas, filmes e revistas pornográficas, prostituição de rua, configurando, assim, um espectro plural de experiências sexuais e sensuais comercializadas.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, Sanders *et al.*⁴¹ propõem uma classificação dos mercados erótico-sexuais em dois grandes grupos. O primeiro diz respeito às práticas diretas, caracterizadas pela copresença e pelo contato físico entre os envolvidos, como ocorre na prostituição e nas massagens eróticas. O segundo grupo abrange práticas indiretas, nas quais a interação se dá à distância, geralmente mediada por tecnologias digitais ou eletrônicas, como é o caso da produção pornográfica, dos chats eróticos e das performances de *webcamming*.

Todavia, ainda é possível encontrar 12 categorias de trabalho sexual online, sendo elas: plataformas de publicidade para anúncio de serviços; plataformas de *webcam* (*camming*); plataformas de entretenimento adulto (pornografias variadas, publicidade para acompanhantes, shows de webcam, interação online); plataformas de encontros com possibilidade de anúncio para sexo pago; plataformas de encontros com proibição de anúncio de oferta de sexo pago; fórum de avaliação de clientes que consumiram serviços sexuais; websites de agências; websites de trabalhadores sexuais individuais; websites classificados; plataformas/aplicativos

³⁹ CAMINHAS, Lorena. **A midiaticização dos mercados do sexo e a configuração da experiência erótica mediada**. Galaxia (São Paulo, online), n. 37, p. 164, 2018.

⁴⁰ AGUSTÍN, Laura. **Sex at the margins: migration, labour markets and the rescue industry**. London: Zed Books, 2007. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 4, 2020.

⁴¹ SANDERS, Teela; et al. **Internet sex work: beyond the gaze**. United Kingdom: Palgrave MacMillan, 2018. Apud Caminhas, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 4, 2020.

de redes sociais para interação sexual; fóruns de trabalhadores sexuais; plataformas de distribuição de conteúdo⁴².

Diante de toda a conceituação apresentada e das distinções traçadas, pode-se concluir que o trabalho sexual é duplamente mercadorizado, tendo em vista que se integra ao Mercado como atividade econômica legítima e é remunerado como mercadoria, isto é, como prestação de serviço. No entanto, essa mercadorização não implica, necessariamente, em uma intensificação da objetificação das mulheres. Pelo contrário, elas deixam de “vender o corpo” para vender serviços⁴³. Além disso, o trabalho sexual não é uma prática exclusiva de mulheres, tampouco a objetificação é uma condição restrita ao corpo feminino, uma vez que a lógica capitalista transforma todos os corpos em força de trabalho explorável.⁴⁴ Assim, a relação prostitucional deve ser compreendida como uma expressão das dinâmicas estruturais do capitalismo, e não como uma exceção moral ou uma violação intrínseca ao feminino.

A autora Caminhas, analisa em seu artigo, que os mercados eróticos-sexuais vêm passando por mudanças na sua estruturação, por isso faz a seguinte análise:

Nos últimos anos, os mercados erótico-sexuais vêm sofrendo um profundo processo de reestruturação marcado, primeiro, pela apropriação de ferramentas da internet para o comércio de serviços sexuais (Sanders et al., 2018) e, segundo, pelo aparecimento de plataformas digitais que passaram a ordenar e gerenciar esses negócios (Rand, 2019b). Desde o início dos anos 2000 acompanhamos o desenvolvimento de debates acerca dos impactos da internet nesse universo, que apontaram para a migração de diversos serviços diretos e indiretos para o ambiente online (Cunningham e Kendall, 2011; Cunningham et al., 2017); o surgimento de novas modalidades de comercialização de sexo e erotismo mediados pela web (Bleakley, 2014); e as profundas alterações ocorridas em atividades intermediadas por tecnologias analógicas, como a pornografia (Attwood, 2007; Paasonen, 2018). A literatura sobre essa temática vem apontando o desenvolvimento de mercados erótico-sexuais digitais, diagnosticando uma ampla modificação dos formatos comerciais e das modalidades de trabalho sexual (Sanders et al., 2018)⁴⁵.

⁴² CUNNINGHAM, Stewart; et al. **Behind the screen: Commercial sex, digital spaces and working online.** *Technology in Society* 53: p. 47-58, 2017. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”.** *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

⁴³ PRADA, Monique. **Putafeminista.** São Paulo: Veneta, 2018. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado.** *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 8 n. 23 (2021) dez., p. 887, 2022.

⁴⁴ BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado.** *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 887, 2022.

⁴⁵ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros.** 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 4-5, 2020.

No cenário de intensificação da digitalização, demonstra-se um avanço decisivo na reestruturação dos mercados erótico-sexuais, marcado pelo surgimento das plataformas digitais como intermediárias hegemônicas das trocas comerciais. Essas arquiteturas técnicas e econômicas reorganizam a oferta e a demanda ao definirem modelos de negócio e normas de interação, orientando desde o *webcamming* até a comercialização de conteúdos exclusivos via assinaturas – como ocorre em serviços tipo OnlyFans – e reformulando as estratégias de visibilidade dos profissionais do sexo. Dessa forma, observa-se que a “plataformização” originou mercados erótico-sexuais digitais que, por seu turno, incentivam o “empreendedorismo sexual”, ao colocar o trabalhador(a) do sexo na posição de gestor(a) de sua própria marca, e, por outro, incorporam novos vetores de precarização, como a oscilação de renda, a dependência de algoritmos e a ausência de proteções laborais. Assim, embora o espaço digital amplie as possibilidades de agência, ele também reinstala antigos e novos impasses no campo da regulamentação e da garantia de direitos. A partir disso, será melhor disposto os conceitos de plataformas digitais no capítulo subsequente.

O presente subcapítulo buscou demonstrar as definições de trabalho sexual e que este deve ser compreendido como uma atividade inserida nas dinâmicas do capitalismo contemporâneo. Também demarcou que, a partir das transformações sociais e teóricas impulsionadas pelos movimentos feministas e por profissionais do sexo, a prostituição passou a ser reinterpretada como uma forma de prestação de serviço, incorporando os elementos que caracterizam o trabalho no sistema capitalista: troca econômica, habilidades específicas e prestação de serviço. Desse modo, o conceito de “trabalho sexual” emerge como uma categoria política e analítica capaz de romper com os estigmas tradicionais, promovendo o reconhecimento de direitos e a possibilidade de regulamentação jurídica.

Nesse sentido, o subcapítulo também evidenciou que o trabalho sexual não pode ser reduzido à prostituição, já que faz parte de um campo mais amplo e complexo denominado indústrias e mercados do sexo. A distinção entre esses dois conceitos, proposta por autoras como Piscitelli e Caminhas, permitiu compreender a multiplicidade de formas pelas quais o sexo e o erotismo são comercializados, tanto em contextos institucionalizados quanto em práticas autônomas e informais. Conclui-se, portanto, que o trabalho sexual é uma expressão legítima da mercadorização sob o capitalismo, que envolve tanto disputas políticas e morais

quanto transformações materiais concretas nas formas de organização do trabalho, sendo fundamental compreendê-lo em sua complexidade para avançar nas lutas por reconhecimento, regulamentação e direitos.

No próximo capítulo, examinar-se-á em profundidade o conceito de plataformas digitais e sua consolidação como novo paradigma organizacional e econômico do trabalho. Iniciaremos com uma revisão crítica dos grandes modelos de produção — do fordismo e taylorismo, passando pelo toyotismo, até a Indústria 4.0 — e a subsequente transição para a era das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Em seguida, será apresentado as principais definições e abordagens teóricas desenvolvidas por estudiosos do tema, destacando como essas infraestruturas se articulam a uma lógica neoliberal que molda o sujeito-empresa. Ainda, será discutido a ambivalência desse regime — sua retórica de flexibilidade, autonomia e inovação versus a intensificação da precarização, da desproteção trabalhista e da financeirização da vida cotidiana. Por fim, será analisado a plataformização do trabalho sexual.

3. AS PLATAFORMAS DIGITAIS

3.1 OS CONCEITOS DE PLATAFORMAS DIGITAIS E A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

Ao percorrer a história dos modelos de produção, é possível verificar que estes sofreram diversas transformações ao longo do tempo. Nesse sentido, o autor Murilo Oliveira⁴⁶ afirma que o século XX é lembrado pelos modelos fordista e taylorista, em razão de suas formas de organização e produção de mercadorias. E esses modelos caracterizam-se pela organização do processo produtivo em massa de produtos homogêneos, os quais são desenvolvidos por meio das linhas de montagem.

No entanto, no final do século XX, o capitalismo rompeu com os modelos de produção fordista e taylorista. Segundo Oliveira⁴⁷, esse rompimento decorreu do surgimento da automação, da robótica e da microeletrônica, as quais provocaram significativas mudanças no sistema produtivo e nas relações de trabalho. Esse período também é conhecido como a Terceira Revolução Industrial.

Além disso, com o advento da tecnologia informacional e da informática — vale ressaltar que, naquele contexto, trata-se de uma tecnologia ainda incipiente — surgiu o modelo de produção Toyotista que “é caracterizado por ter sua produção vinculada à demanda, desenvolvimento de produtos diferenciados, adequados aos interesses e necessidades do adquirente, resultado de ação em equipe de técnicos com multifunções e especialidades⁴⁸”. Evidenciando-se, portanto, a aparição de novas formas de trabalho, principalmente, aqueles relacionados à especialização.

Noutro giro, ao observar a conjuntura atual, é possível verificar que a tecnologia ocupa um espaço crescente no mundo, com o seu aumento exponencial, impulsionado pelo advento da inteligência artificial. Esse fenômeno reflete, de forma particular, a evolução voraz da tecnologia da informação nos últimos anos, a qual marca um ponto histórico significativo em relação aos modelos de produção anteriores. A inserção da tecnologia nas funções diárias e nas

⁴⁶ OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **Pós-Fordismo e Reflexos nos Contratos de Trabalho**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, [S. l.], v. 43, p.4, 2005.

⁴⁷ Ibidem, p.5.

⁴⁸ Ibidem, p.6.

formas de interação social, impacta diretamente a vida privada, as relações pessoais e amorosas, além da esfera social, como o trabalho, ou seja, a maneira como este se opera no espaço e no tempo.

Dessa forma, o surgimento de novas modalidades de trabalho, impulsionadas pelo avanço tecnológico, tem se expandido de forma exponencial na contemporaneidade, enquanto algumas profissões, como a de cobrador de ônibus e datilógrafo, foram sendo progressivamente extintas. Em face desse acelerado avanço informacional e tecnológico, a sociedade do século XXI se vê diante da Quarta Revolução Industrial, também conhecida como Indústria 4.0. Assim, a autora Deborah Leal, na sua dissertação de mestrado, traz o seguinte entendimento:

Com o advento e aprimoramento das tecnologias da informação do século XXI, na chamada Indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial, e tais tecnologias avançadas controladas pela burguesia proprietária, a exemplo da inteligência artificial, robótica, computação em nuvem, internet das coisas e a big data (área da tecnologia responsável por captar, analisar e obter informações de dados produzidos pelas pessoas ao navegarem em ambiente digital), erigiu-se uma ferramenta nas mãos destas classes que permite a utilização quase ilimitada da força de trabalho e submetem a população a anúncios, marketing, e mudanças em termos e condições de serviços que variam de acordo com os interesses dos proprietários e CEOs das corporações globais, que acumulam montantes incalculáveis de riqueza⁴⁹.

Nesse linear, Prado⁵⁰ escrutina que a acumulação de capital por meio da espoliação — que se caracteriza por práticas sistemáticas de violência e expropriação com fins de financeirização — possibilita o surgimento da acumulação flexível, contexto no qual o trabalho por meio de plataformas digitais se consolida. Nesse novo estágio, o capitalismo ultrapassa a fase da grande indústria e adentra a era pós-grande indústria, onde a principal matéria-prima deixa de ser a máquina e passa a ser a inteligência coletiva (*general intellect*). Trata-se, portanto, de uma força produtiva de caráter social e descentralizado, capaz de se manifestar em qualquer lugar simultaneamente.

⁴⁹ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p.33, 2023.

⁵⁰ PRADO, Eleutério F. da Silva. **Desmedida do valor: crítica da pós-grande indústria**. São Paulo: Xamã. 2005. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p.4, 2024.

A partir disso, percebe-se que, no hodierno, o mundo está inserido na era das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), marcada pela rápida expansão de um novo proletariado vinculado aos serviços digitais. Com a longa trajetória de evolução do capital — que culmina na financeirização e na mundialização em escala global —, estabelece-se uma nova divisão internacional do trabalho. Sendo que essa divisão segue uma dupla tendência: por um lado, aprofunda-se a informalidade e a precarização das relações laborais; por outro, observa-se um processo de crescente intelectualização do trabalho. Diante disso, o resultado dessa dinâmica é a transformação do trabalho em fonte de geração de mais-valor para o capital, abrangendo desde atividades inseridas em contextos formais e regulamentados até aquelas exercidas de maneira informal e flexível⁵¹.

Dito isso, evidencia-se uma ascensão e disseminação das plataformas digitais, que passaram a desempenhar o papel de estruturas fundamentais — tanto materiais quanto econômicas e interacionais — dentro do ecossistema da internet⁵². O surgimento dessas plataformas representa mudanças significativas, tanto em termos técnicos quanto simbólicos, no cenário digital. De um lado, elas impulsionam o crescimento de redes e sites com controle proprietário, os quais gerenciam o fluxo de pessoas e o compartilhamento de dados, em contraste com a proposta inicial de uma internet aberta e descentralizada⁵³; de outro, elas se consolidam como novos agentes econômicos e culturais, regulando as dinâmicas de comunicação, interação e comercialização⁵⁴, o que impacta diretamente nos processos socioculturais e na reprodução de desigualdades⁵⁵.

⁵¹ ANTUNES, Ricardo. **A explosão do novo proletariado de serviços**. São Paulo: Boitempo, 2018. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4, 2024.

⁵² GILLESPIE, Tarleton. **The politics of ‘platforms’**. *New media and society*, 12(3), 347-364. 2010. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 6, 2020.

⁵³ POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização**. Tradução: Rafael Grohmann. *Revista Fronteiras*, 22 (1), p. 2-10. 2020. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁵⁴ GILLESPIE, Tarleton. **The politics of ‘platforms’**. *New media and society*, 12(3), p. 347-364. 2010. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica., p. 7, 2020.

⁵⁵ VAN DIJCK, José, et al. **The platform society: public values in a connective world**. Oxford: Oxford University Press. 2018. Apud Caminhas, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

O pesquisador Grohmann⁵⁶ conceitua as plataformas digitais como infraestruturas tecnológicas que viabilizam a interação entre diferentes grupos, oferecendo aos usuários ferramentas para criação de produtos e serviços. Elas funcionam, segundo o autor, como espaços de produção, circulação, consumo e comunicação. Um elemento fundamental é o fato de operarem com base em dados, sendo automatizadas e estruturadas por algoritmos. Além disso, dispõe o autor que essas plataformas são moldadas por relações de propriedade, orientadas por modelos comerciais e reguladas por termos de uso, os quais permitem a coleta de informações dos usuários. Esses dados são então utilizados para selecionar e personalizar conteúdos, promovendo mecanismos de vigilância e controle.

Assim, diante do demonstrado e considerando as mudanças promovidas pelas tecnologias digitais, Poell, Nieborg e Dijck⁵⁷ denominam esse processo de plataformização, ao se referirem à forma como as plataformas digitais passam a integrar diversos âmbitos da vida social por meio de suas infraestruturas, dinâmicas econômicas e mecanismos regulatórios. Com isso, ocorre uma transformação no modo como a sociedade passa a imaginar e compreender o papel das plataformas em seu cotidiano.

Nesse contexto, Caminhas⁵⁸ compreende que esse processo evidencia a consolidação das plataformas como infraestruturas e como modelos internacionais e econômicos predominantes do digital, apoiando-se em quatro dimensões fundamentais: a criação de infraestruturas baseadas em dados, impulsionada pelo processo de dataficação⁵⁹; a constituição de mercados organizados em torno das lógicas plataformizadas⁶⁰; o desenvolvimento de instrumentos e

⁵⁶ GROHMANN, Rafael. **Plataformização do Trabalho: características e alternativas**. São Paulo: Boitempo, 2020. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4, 2024.

⁵⁷ POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização**. Tradução: Rafael Grohmann. *Revista Fronteiras*, 22 (1), 2-10. 2020. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6046, 2023.

⁵⁸ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁵⁹ VAN DIJCK, José, et al. **Datafication, dataism and dataveillance: big data between scientific paradigm and ideology**. *Surveillance and Society*, 12(2), p. 197-208. 2014. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁶⁰ LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. **Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation**. *Finance and Society*, 3(1), p. 1-21, 2016. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

processos de governança⁶¹; e a articulação de práticas culturais e interacionais nos usos cotidianos⁶². É importante destacar que a plataformização ocorre em meio a tensões entre, de um lado, uma lógica generativa de produção e compartilhamento de conteúdo, e de outro, o controle crescente sobre a infraestrutura de dados, o que dá origem a diferentes formas de desigualdade⁶³.

Ademais, outros autores analisam esse fenômeno sob perspectivas distintas. Srnicek⁶⁴, por exemplo, caracteriza esse processo como capitalismo de plataformas, uma nova fase do capitalismo em que a exploração dos dados ocupa lugar central para os empreendimentos. Nesse cenário marcado pelo neoliberalismo, as plataformas digitais buscam manter os usuários constantemente conectados, com o intuito de coletar o máximo possível de dados, os quais são posteriormente transformados em mercadoria e comercializados.

De forma semelhante, Zuboff⁶⁵ propôs o conceito de capitalismo de vigilância para descrever um novo modelo capitalista em que empresas de tecnologia e plataformas digitais adotam práticas amplas de coleta de dados pessoais e monitoramento contínuo das ações dos usuários. Essas atividades, realizadas em larga escala, têm como finalidade reunir informações destinadas à antecipação de comportamentos, à personalização de publicidade e à manipulação das decisões individuais. Além disso, sob uma perspectiva crítica e pessimista em relação ao uso atual das tecnologias, Morozov⁶⁶ argumenta que “o modelo de capitalismo ‘dadocêntrico’

⁶¹ GORWA, Robert. **What is platform governance? Information**. *Communication & Society*, 22(6), p. 1-18. 2019. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁶² POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização**. *Revista Fronteiras*, 22 (1), p. 2-10, 2020.

⁶³ SCHWARZ, Jonas Andersson. **Platform logic: an interdisciplinary approach to the platform-based economy**. *Policy & Internet*, 9(4), p. 374-394, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁶⁴ SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press. 2016. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6043, 2023.

⁶⁵ ZUBOFF, Shoshana. **A Era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca. 2021. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6043, 2023.

⁶⁶ MOROZOV, Evgeny. **Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora. 2018. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, [S. l.], v. 15, n. 7 p. 6043, 2023.

adotado pelo Vale do Silício busca converter todos os aspectos da existência cotidiana em ativo rentável”.

Nesse contexto de plataformização, destaca-se também o termo “uberização”, cunhado por Slee⁶⁷, que se refere às modalidades de trabalho intermediadas por aplicativos, frequentemente associadas à intensificação da precarização laboral. No entanto, segundo Huws⁶⁸, a plataformização digital não se limita à uberização e aos impactos negativos sobre o trabalho, esse fenômeno também abrange setores tradicionalmente marginalizados que, por meio da informatização, conseguiram superar barreiras relacionadas à informalidade. Em contrapartida, na maioria das vezes, as atividades laborais desempenhadas de forma remota apresentam algum nível de precarização⁶⁹.

Nesse cenário, ganham relevância as contribuições teóricas de Srnicek, com sua análise do capitalismo de plataformas, e de Poell, Nieborg e Dijck, ao discutirem o conceito de plataformização. Esses estudos oferecem ferramentas fundamentais para a compreensão das plataformas digitais não apenas como intermediadoras, mas como agentes/atores que moldam novas formas de sociabilidade e configuram uma estrutura social emergente, orientada por uma lógica neoliberal de intensa coleta e exploração de dados dos usuários⁷⁰.

Por isso, Caminhas⁷¹ se debruça no estudo em que insere o contexto previamente descrito de expansão das plataformas digitais e do processo de plataformização do ambiente on-line, concentrando-se especialmente em uma de suas vertentes principais: a dimensão econômica

⁶⁷ SLEE, Tom. **What's yours is mine: against the sharing economy**. New York: OR Books, 2017. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 876, 2022.

⁶⁸ HUWS, Ursula. **Digital platforms and public policies**. DigiLabour Summer School. 2021. Duração: 1:41: 17. Recuperado em 11 de janeiro de 2021, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W77ipz_u9kc&t=41s>. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 876, 2022.

⁶⁹ BOHLER, Fernanda R.; BRIDI, Maria A. **Contradições do trabalho remoto no contexto da pandemia Covid-19**. GGN Journal, 2020. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 876, 2022.

⁷⁰ SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6046, 2023.

⁷¹ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica., p. 7, 2020.

dos mercados organizados por plataformas, caracterizada por formas específicas de comercialização e de organização do trabalho. Diante disso, demonstra que a modalidade econômica própria dessas plataformas deriva da transição de uma economia do compartilhamento (*gift economy*) para uma economia de plataformas ou economia de “bicos” (*gig economy*)⁷².

Assim, segundo Terranova⁷³, a economia do compartilhamento emergiu com a internet, sendo impulsionada por práticas colaborativas e comunitárias que favoreciam a distribuição gratuita de softwares e produtos culturais. Embora essa dinâmica se baseasse em contribuições voluntárias e no acesso livre – sem fins lucrativos –, a autora já identificava nela mecanismos de geração de valor, tanto sobre os bens compartilhados quanto sobre a força de trabalho, entendido inicialmente como “livre” por sua natureza opcional e espontânea. A *gig economy*, por sua vez, representa uma evolução desse modelo, isto é, desdobramento do fenômeno do compartilhamento, apropriando-se de sua informalidade e capacidade gerativa para estruturar modelos comerciais viabilizados por plataformas digitais. Assim, essas plataformas oferecem a infraestrutura técnica, econômica e simbólica necessária para intermediar a oferta e a demanda por bens e serviços, consolidando um mercado *on-demand* (sob demanda) no qual os trabalhadores e os consumidores participam de maneira intermitente. Com isso, a *gig economy* redireciona e monetiza a lógica da *gift economy*, mantendo seu caráter fragmentado, individual e voluntário, mas agora em larga escala⁷⁴.

Dito isso, a economia *on-demand* (sob demanda), característica das plataformas digitais, se consolida com o surgimento de empresas responsáveis por estruturar e operar as infraestruturas tecnológicas, atuando como intermediárias entre oferta e demanda, em mercados

⁷² RAVENELLE, Alexandra. **Sharing economy workers: selling, not sharing**. Cambridge Journal of Regions, Economy and Society, (10), p. 281-295, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica., p.7, 2020.

⁷³ TERRANOVA, Tiziana **Free labor: producing culture for the digital economy**. Social Text, 18(2), p. 33-58. 2000. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 7, 2020.

⁷⁴ RAVENELLE, Alexandra. **Sharing economy workers: selling, not sharing**. Cambridge Journal of Regions, Economy and Society, (10), p. 281-295, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

que alegam funcionar com base na autorregulação⁷⁵. Os autores Wood et al.⁷⁶ destacam que essa lógica *on-demand* (sob demanda) se organiza em torno de dois eixos principais que serão discutidos a seguir.

Em primeiro lugar, as empresas de plataforma se colocam como intermediárias nas transações comerciais online, oferecendo um espaço virtual de encontro entre compradores e vendedores — ambos obrigados a se registrar, fornecer dados pessoais e aceitar os termos de uso para acessar e permanecer ativos nesses ambientes digitais⁷⁷. Contudo, conforme Langley e Leyshon⁷⁸, as plataformas digitais operam como organizadoras e moderadoras da circulação econômica online, ao passo que são elas que formalizam as normas de participação no mercado, estipulam valores e tarifas, definem os parâmetros para as trocas e frequentemente controlam toda a operação financeira⁷⁹. Dessa forma, sua atuação ultrapassa a função de simples intermediárias, posicionando-se como curadoras dessas relações⁸⁰.

Em segundo lugar, a força de trabalho na *gig economy* é composta por indivíduos classificados como “empreendedores individuais”, que exercem formas “autodeterminadas de trabalhar”, sem estabelecer vínculos formais com as plataformas⁸¹. Com isso, o trabalho em

⁷⁵ LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. **Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation**. *Finance and Society*, 3(1), 1-21. 2016. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

⁷⁶ WOOD, Alex. *et al.* **The (dis)embeddedness of digital labour in the gig economy**. *Sociology*, 53(5), 931-950. 2019. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica p. 8, 2020.

⁷⁷ *Ibidem*.

⁷⁸ LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. **Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation**. *Finance and Society*, 3(1), p. 1-21, 2016. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

⁷⁹ CALO, Ryan; ROSENBLAT, Alex. **The taking economy: uber, information and power**. *Columbia Law Review*, 11(7), p. 1623-1690, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

⁸⁰ LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. **Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation**. *Finance and Society*, 3(1), p. 1-21, 2016. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

⁸¹ SCHMIDT, Florian. **Digital labour markets in the platform economy: mapping the political challenges of crowd work and gig work**. FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG PROJECT. Division for economic and social policy, p. 1-28, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

plataformas é interpretado como um empreendimento individual, cujos riscos e responsabilidades recaem exclusivamente sobre o trabalhador, sem qualquer respaldo em termos de direitos ou proteções trabalhistas, mas também supostamente sem ingerência dos “intermediários”⁸². Ademais, Schmidt⁸³ observa que esse tipo de trabalho é marcado pela fragmentação, realizado de forma flexível por profissionais intermitentes e substituíveis, que utilizam seus próprios recursos para desempenhar as funções. Essas ocupações, desprovidas de seguridade social, convertidas em atividades, tarefas, projetos ou micro tarefas, agravam os processos de precarização do trabalho.

Outrossim, o trabalho em plataformas digitais pode ser categorizado em duas modalidades principais, conforme o tipo de atividade realizada: o *cloud work* e o *gig work*⁸⁴. O *cloud work* refere-se às tarefas cuja totalidade do processo — desde a contratação até a execução e o pagamento — ocorre inteiramente em ambiente digital. Exemplos incluem plataformas como *Upwork*, bem como atividades relacionadas ao trabalho sexual digital, como a produção de conteúdo pornográfico e o *webcamming*. Nesse escopo, enquadram-se também mercados de *freelancers*, de micro tarefas e de *crowd work*, modalidade caracterizada pela execução simultânea de tarefas por um grande número de trabalhadores. Já o *gig work* abrange atividades nas quais a intermediação — incluindo a contratação e o pagamento — é feita digitalmente, mas a prestação do serviço se dá no mundo físico. São exemplos dessa modalidade os serviços oferecidos por aplicativos de transporte, como Uber, e plataformas voltadas à entrega de alimentos, aluguel de acomodações, ou execução de tarefas domésticas e de cuidado⁸⁵.

A partir disso, é possível situar tal contexto sob a ótica do neoliberalismo. Nesse sentido, Dardot e Laval⁸⁶ oferecem contribuições significativas ao discutirem a construção do sujeito

⁸² VAN DOORN, Niels. **Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the “on-demand” economy**. *Information, Communication and Society*, 20(6), p. 898-914, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8, 2020.

⁸³ SCHMIDT, Florian. **Digital labour markets in the platform economy: mapping the political challenges of crowd work and gig work**. FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG PROJECT. Division for economic and social policy, p. 1-28, 2017. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-23, 2020.

⁸⁴ *Ibidem*.

⁸⁵ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 8-9, 2020.

⁸⁶ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A fábrica do sujeito neoliberal**. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos**

neoliberal, o que se mostra particularmente pertinente quando relacionado à figura do trabalhador nas plataformas digitais. De acordo com os autores, o discurso neoliberal utiliza mecanismos psico-sociais para forjar um modelo ideal de sujeito: o sujeito-empresa, cuja identidade se baseia na individualização e na exigência contínua de autoaperfeiçoamento e investimento em si mesmo.

No contexto do capitalismo de plataformas⁸⁷ ou do capitalismo de vigilância⁸⁸, a vigilância permanente configura-se como um mecanismo central na conformação de sujeitos-empresa e na internalização dos valores neoliberais. Paradoxalmente, conforme argumenta Byung-Chul⁸⁹, é precisamente a sensação de liberdade individual que sustenta e legitima as dinâmicas de dominação. Nesse sentido, Soares⁹⁰ compreende que o desejo opera em duas frentes: tanto no sujeito que produz conteúdo quanto naquele que o consome, funcionando como vetor de ligação entre essas posições. Contudo, tais conexões não são desprovidas de significado; ao contrário, reproduzem e reforçam a racionalidade neoliberal, ao mesmo tempo em que participam da constituição dos próprios sujeitos que as integram.

Pode-se observar, diante desse cenário, que o trabalho mediado por plataformas representa uma nova forma de precarização dentro da lógica de descentralização da produção. No entanto, ao se inserir no universo do trabalho sexual, ele encontra um cenário já marcado por condições precárias – dado que essa atividade já se desenvolve de forma descentralizada, com mão de obra autônoma e individual, frequentemente caracterizada pela informalidade, baixa remuneração e ausência de direitos trabalhistas formais⁹¹. Assim, a plataformização do trabalho sexual será melhor desenvolvida no sub item a seguir.

plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6046, 2023.

⁸⁷ SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism.** Cambridge: Polity Press, 2016. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6051, 2023.

⁸⁸ ZUBOFF, Shoshana. **A Era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder.** Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2021. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6051, 2023.

⁸⁹ BYUNG-CHUL, Han. **Infocracia: Digitalização e a crise da democracia.** Editora Vozes, 2022. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6051, 2023.

⁹⁰ SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas.** Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6051, 2023.

⁹¹ PISCITELLI, Adriana. **Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais.** Cadernos Pagu 47: p. 1-30, 2016. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho**

Nesta seção, o trabalho buscou discutir uma progressiva transição que acompanha os avanços tecnológicos e as transformações nas relações de trabalho. Observando desde a análise histórica dos modelos de produção, do fordismo e taylorismo à produção toyotista, e, mais recentemente, à Indústria 4.0, o que se verifica, portanto, é a reconfiguração contínua da lógica produtiva, moldada por novas tecnologias e pelo imperativo da eficiência. Com a ascensão das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), pretende mostrar que houve a consolidação de um novo paradigma marcado pela plataformização, principalmente, da economia e das interações sociais, o que redefiniu radicalmente o papel do trabalho e os modos de produção e reprodução social.

Nesse contexto, demonstrou-se a consolidação das plataformas digitais como infraestruturas econômicas e sociais que estruturam as novas formas de trabalho, interação e consumo. Além disso, foram demarcados conceitos de fenômenos digitais, como a *gig economy*, o *cloud work* e a economia *on-demand*, que revelam um novo regime de exploração da força de trabalho, caracterizado pela precarização, ausência de direitos trabalhistas e vigilância algorítmica. Os quais se pautam nos discursos da autonomia e da flexibilidade, transferindo-se ao trabalhador os riscos e encargos do processo produtivo, reforçando a lógica neoliberal e o sujeito-empresa.

Por fim, o presente trabalho buscou analisar e debater que a plataformização representa não apenas uma inovação tecnológica, mas uma reestruturação profunda das relações de trabalho e da sociabilidade contemporânea. Ela amplia desigualdades, redefine o valor do trabalho e reforça a financeirização da vida cotidiana, de modo que converte dados, interações e corpos em ativos passíveis de lucro. Diante desse cenário, urge imergir em uma reflexão crítica sobre os impactos sociais, políticos e econômicos dessas transformações e pensar em formas alternativas de organização e regulação do trabalho digital⁹².

do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4, 2024.

⁹² O presente estudo não se propõe a discutir formas alternativas de organização e regulação do trabalho digital, uma vez que tal temática demanda investigação específica e aprofundada, possivelmente alocada em outra pesquisa que a contemple de maneira adequada. Neste trabalho, o foco recai sobre a análise da forma de organização e estrutura das plataformas digitais.

A próxima seção examinará o processo de plataformização do mercado erótico-sexual, apresentando suas definições e classificações, e demonstrando de que modo a chegada das plataformas digitais reestruturou toda essa economia. Em seguida, será discutido os impactos dessa reestruturação sobre as trabalhadoras sexuais, avaliando como as novas infraestruturas alteram suas possibilidades de ação, autonomia profissional e condições de trabalho.

3.2 A PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO SEXUAL

A incorporação das plataformas digitais ao mercado erótico-sexual introduziu novas configurações laborais, oferecendo oportunidades que, em muitos casos, proporcionam maior rentabilidade, flexibilidade temporal, anonimato e sensação de segurança⁹³. No entanto, Rand⁹⁴ argumenta que essas mesmas plataformas também acentuam desigualdades e impõem desafios significativos às trabalhadoras. De um lado, observa-se uma tendência à monopolização do comércio do sexo e erotismo online, na qual essas plataformas assumem posições de poder ao estabelecer critérios de acesso e permanência, ao influenciar o comportamento dos consumidores mediante a promoção de determinados perfis em destaque pela plataforma, e ao estimular a oferta constante de uma força de trabalho ampla e facilmente substituível.

Em razão disso, trabalhadoras se veem compelidas a atuar nas plataformas mais populares e frequentadas, restringindo suas alternativas. Tal cenário implica em condições desfavoráveis, como a imposição de altas tarifas sobre transações financeiras, critérios arbitrários sobre a visibilidade de seus perfis nas páginas iniciais, e a ausência de controle sobre os dados pessoais e profissionais fornecidos. Por outro lado, essas plataformas também são apresentadas como formas inovadoras de inserção no comércio sexual, ampliando as possibilidades de oferta de serviços e produtos, além de potencializar os ganhos das profissionais do sexo⁹⁵.

Ao mesmo tempo, as plataformas apresentam o seu modelo econômico como flexíveis e dinâmicos, permitindo às trabalhadoras escolher seus próprios horários, locais de atuação,

⁹³ SANDERS, Teela. et al. **Internet sex work: beyond the gaze**. United Kingdom: Palgrave McMillian, 2018. Apud Caminhas, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 6, 2020.

⁹⁴ RAND, Helen. **Digital sex markets: entrepreneurialism and consumption within an uncertain regulatory framework**. PhD Thesis. PhD in Sociology, University of Essex, 284 p. 2019. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 6, 2020.

⁹⁵ Ibidem.

objetivos econômicos, práticas oferecidas e público-alvo⁹⁶. Dessa forma, as plataformas atuam como agentes ambivalentes nos mercados erótico-sexuais, gerando simultaneamente oportunidades e obstáculos para aquelas que operam nesse campo⁹⁷. Contudo, apesar da aparência de liberdade e autogerenciamento que promovem, essas plataformas estruturam as suas relações por uma centralização do controle. Os parâmetros de atuação, os mecanismos de visibilidade e acesso ao público consumidor, bem como os sistemas de remuneração e penalização, são todos definidos unilateralmente por suas infraestruturas técnicas e normativas. Assim, a suposta autonomia conferida aos sujeitos que atuam nesses espaços revela-se, em grande medida, uma ilusão — uma liberdade condicionada e moldada pelos interesses comerciais das plataformas.

Ademais, observa-se a existência de uma multiplicidade de plataformas digitais voltadas para o mercado sexual, abrangendo uma ampla gama de modalidades e serviços. Entre elas, destacam-se: *FatalModel*, *Garota com Local*, *ErosGuia*, *Câmera Privê*, *Camoji*, *Chaturbate*, *StripChat*, *Câmera Hot*, *Just for Funs*, *Privacy*, *OnlyFans*, entre outras. Essas plataformas compreendem desde sites voltados à veiculação de anúncios e à oferta de serviços de acompanhantes — incluindo o segmento de acompanhantes de luxo e encontros presenciais — até formas de interação e negociação sexual realizadas exclusivamente por meio digital⁹⁸. Trata-se, portanto, de um ecossistema que reúne diferentes modelos de comercialização do sexo e do erotismo mediados por tecnologias digitais.

No entanto, no contexto do erotismo e do sexo comercial digital no Brasil, há dois modelos predominantes de tipos de plataformas: as exclusivas e as abrangentes. As plataformas exclusivas concentram-se em um único tipo de serviço sexual, cuja realização é moldada por diretrizes específicas, previamente estabelecidas nos termos de uso e serviço — como ocorre, por exemplo, nas plataformas de *webcamming*. Já as plataformas abrangentes comportam uma diversidade de serviços sexuais e eróticos, atuando como mercados multifuncionais onde são

⁹⁶ CAMINHAS, Lorena. **Webcamming erótico comercial no contexto brasileiro: organização, estruturação e dinâmicas internas**. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais, Estadual de Campinas, 232 p. 2020. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 6, 2020.

⁹⁷ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 6, 2020.

⁹⁸ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 2, 2024.

ofertadas distintas formas de conteúdo e performance, como vídeos, imagens, filmes, interações em tempo real e conversas via chat⁹⁹.

Segundo Caminhas¹⁰⁰, essa performance decorre do desdobramento mais avançado da plataformização do sexo e erotismo comercial no Brasil, que acentua a lógica do “empreendedorismo sexual”¹⁰¹, ao conferir protagonismo às trabalhadoras sexuais na criação, promoção e comercialização de seus próprios produtos e serviços. Ademais, essas plataformas contribuem para borrar as fronteiras entre diferentes modalidades de trabalho sexual, ao integrá-las sob uma noção guarda-chuva de “produção de conteúdo”¹⁰².

Sob a ótica de Lorena Caminhas¹⁰³, seu estudo busca compreender as transformações ocorridas no mercado erótico-sexual a partir da inserção das plataformas digitais, as quais promovem uma reestruturação tanto econômica quanto laboral, assumindo funções de ordenação e regulação do sexo e erotismo comercial online. Nesse contexto, a autora sustenta que há uma reformulação profunda da economia do sexo e do erotismo no ambiente digital, caracterizada por uma fase inicial de descentralização das atividades seguida por um processo de recentralização promovido pelas próprias plataformas. Essa dinâmica resulta de mudanças significativas na prática do trabalho sexual, que passa a ser moldada pelas infraestruturas técnicas e econômicas dessas plataformas.

Assim, o processo de descentralização dos mercados erótico-sexuais brasileiro se inicia com a chegada da internet e seus impactos na indústria pornográfica nacional¹⁰⁴. Além disso,

⁹⁹ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 2, 2020.

¹⁰⁰ Ibidem.

¹⁰¹ RAND, Helen. **Digital sex markets: entrepreneurialism and consumption within an uncertain regulatory framework**. PhD Thesis. PhD in Sociology, University of Essex, 284p. 2019. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 2, 2020.

¹⁰² RAND, Helen. **Challenging the invisibility of sex work in digital labour politics**. *Feminist Review*, (123), 40-55, 2019. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 2, 2020.

¹⁰³ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-23, 2020.

¹⁰⁴ DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **Nas redes do sexo: bastidores e cenários do pornô brasileiro**. Tese (Doutorado). Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 290p, 2009 e PARREIRAS, Carolina. **Altporn, corpos, categorias, espaços e redes: um estudo etnográfico sobre pornografia online**. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, p.

a distribuição gratuita de pornografia através de *hubs* de vídeos e o surgimento do *altporn*¹⁰⁵, com sua produção artesanal e estética amadora por pequenos estúdios e indivíduos¹⁰⁶, descentralizaram o poder das grandes produtoras tradicionais, que contribuíram para esse processo de descentralização¹⁰⁷.

O *webcamming* (ou *camming*) ao adotar o modelo das plataformas para sua organização e gerenciamento, aprofundou também a descentralização. As plataformas de *webcamming* abriram espaço para que os profissionais do sexo desenvolvessem seus "empreendimentos pessoais" utilizando suas infraestruturas digitais, atuando inicialmente como intermediários e subsidiários. Essa modalidade ampliou o deslocamento das indústrias tradicionais, colocando o desenvolvimento dos mercados nas mãos dos profissionais, que se tornam responsáveis por todo o processo produtivo, publicitário e comercial¹⁰⁸.

As plataformas, por sua vez, não apenas reproduzem, mas também amplificam e tornam mais complexa essa lógica. A descentralização é intensificada, exigindo que as trabalhadoras do sexo construam, administrem e desenvolvam suas próprias trajetórias profissionais, estabelecendo seus horários de conexão, objetivos financeiros, estratégias de performance, entre outros aspectos – tudo isso sustentado por discursos de flexibilidade e escolha individual¹⁰⁹.

22, 2015. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 10, 2020.

¹⁰⁵ PAASONEN, Susanna. **Online porn**. In: Brugger, N. et al. *The sage handbook of web history*. London: Sage, p. 551-563, 2018. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 10, 2020.

¹⁰⁶ PAASONEN, Susanna. **Online porn**. In: Brugger, N. et al. *The sage handbook of web history*. London: Sage, p. 551-563, 2018 e PARREIRAS, C. **Altporn, corpos, categorias, espaços e redes: um estudo etnográfico sobre pornografia online**. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, p. 22, 2015. Apud CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 10, p. 2020.

¹⁰⁷ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 10, 2020.

¹⁰⁸ *Ibidem*.

¹⁰⁹ CAMINHAS, Lorena. Os mercados eróticos-sexuais em plataformas digitais: o caso brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 38 (111), p. 1-18, 2023. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataforma chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4-5, 2024.

Em suma, o que Caminhas¹¹⁰ demonstra é que a descentralização no comércio erótico-sexual digital, impulsionada pelas plataformas, significa a transferência das responsabilidades de produção, gestão e comercialização para os próprios profissionais, que atuam como "empreendedores de si", com maior autonomia percebida e gestão de suas próprias marcas e conteúdos. Este processo ocorre, contudo, em concomitância com a recentralização do poder e da infraestrutura nas mãos das próprias plataformas.

Ao mesmo tempo em que as plataformas digitais delegam às trabalhadoras sexuais a incumbência pela criação, promoção e comercialização de produtos e serviços erótico-sexuais, ocorre um processo de descentralização operacional dessas atividades. Paradoxalmente, no entanto, tais plataformas consolidam-se como agentes centrais na estruturação e no controle do mercado sexual digital. Essa centralidade manifesta-se em diferentes dimensões: no controle do ingresso e circulação de profissionais e usuários por meio de sistemas de registro e cadastramento; a regulação do desempenho laboral sexual através de ferramentas de avaliação e ranqueamento; e na conformação das dinâmicas mercadológicas, ao estabelecerem modelos de negócios e de trabalho que se alinham às suas arquiteturas técnicas e lógicas econômicas¹¹¹.

A inserção de plataformas como OnlyFans e ModelHub no mercado erótico-sexual digital brasileiro introduziu uma lógica baseada na fidelização de usuários, que atuam como fãs das *performers*. Essas plataformas, embora compartilhem com o *webcamming* o objetivo de criar espaços para comercialização de produtos e serviços sexuais, distinguem-se por não predeterminar quais conteúdos devem ser ofertados, abrindo margem para a diversificação de "conteúdos" continuamente produzidos e atualizados. Nesse contexto, possibilitam o fortalecimento das marcas pessoais das trabalhadoras, que constroem uma base de fãs assinantes – mediante pagamento diário, semanal ou mensal – em troca do acesso a conteúdos exclusivos e à rotina profissional das *performers*. Os valores de acesso são estipulados pelas próprias trabalhadoras, que podem adotar tanto modelos de assinaturas quanto vendas unitárias de pacotes de vídeos, fotos e clipes.¹¹²

¹¹⁰ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-23, 2020.

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² Ibidem, p. 16-17.

As plataformas abrangentes, por sua vez, aprofundam o movimento iniciado pelo *webcamming* de reconfigurar o trabalho sexual como uma atividade voltada à produção de performances e conteúdos sob demanda, centralizando a organização e execução das tarefas e atividades que são orientadas pelas expectativas do público consumidor. Ademais, promovem o esmaecimento das fronteiras entre distintas modalidades do trabalho sexual digital – notadamente entre o *webcamming* e a pornografia. Isso ocorre porque essas plataformas operam simultaneamente como espaços de produção e distribuição de conteúdos e performances que transitam entre ambas as categorias¹¹³.

Nesse contexto, as plataformas abrangentes assumem um papel central de concentração e recentralização, consolidando-se como as principais infraestruturas responsáveis por ordenar, viabilizar e regular a produção e circulação de conteúdos desse mercado erótico-sexual sem fronteiras. Elas não apenas configuram novas possibilidades para o exercício do trabalho sexual, como também oferecem os meios técnicos e econômicos necessários à sua realização. Com isso, criam uma forte demanda em relação às suas infraestruturas digitais¹¹⁴.

Pode-se observar, portanto, que esse processo de recentralização, impulsionado pela lógica da economia sob demanda das plataformas, representa a entrada de novos intermediários nos mercados de sexo e erotismo. Embora as plataformas se apresentem como espaços de desintermediação e autonomia para o "empreendedorismo sexual", a recentralização evidencia a ingerência das plataformas que entram em conflito com a autonomia percebida pelas profissionais. O modelo se torna híbrido, combinando o componente industrial (das plataformas) com o artesanal/individual (dos profissionais)¹¹⁵. Assim, a recentralização no comércio erótico-sexual digital é o processo pelo qual as plataformas digitais se tornam os centros de poder e gestão desses mercados, controlando a infraestrutura, o fluxo de pessoas, as regras, as finanças e a execução do trabalho, mesmo que a produção e a operação estejam nas mãos dos profissionais.

Diante dessas considerações, é pertinente destacar que as plataformas digitais criam a percepção de que as pessoas são donas de seu perfil e que elas produzem à sua maneira, de

¹¹³ Ibidem, p. 17.

¹¹⁴ Ibidem.

¹¹⁵ Ibidem.

modo a transmitir a lógica que estão trabalhando para si mesmas. Nesse sentido, algumas estudos exploram que vários criadores de conteúdo adulto têm tais sentimentos¹¹⁶. Todavia, essa aparente autonomia está alinhada com a lógica neoliberal, na qual os corpos tornam-se instrumentos do desejo individualizado e centrado no “eu”. Essa dinâmica impacta diretamente os processos de reconhecimento social, uma vez que os/as consumidores/as – ou “fãs” – passam a perceber esses sujeitos como produtos mercantilizados dentro da lógica de consumo digital¹¹⁷.

Nesse contexto, a norma predominante é a neoliberal. Conforme argumentam Dardot e Laval¹¹⁸, o sujeito neoliberal é concebido como uma “empresa de si”, orientado por um *ethos* de autogestão e pela valorização constante de si mesmo. O autor Soares¹¹⁹, argumenta que essa lógica individualizante influencia diretamente os modos como o sujeito passa a se perceber e a se constituir como um empreendimento, exigindo investimento contínuo em sua imagem e capital simbólico. Nesse processo, o corpo torna-se um instrumento central de veiculação dos discursos neoliberais, funcionando como plataforma de expressão e reprodução dessas normativas.

No que se refere às formas de organização do trabalho sexual, observa-se que este pode ser compreendido sob diferentes regimes laborais. Em sua maioria, configura-se como auto emprego, sobretudo quando exercido de maneira autônoma, sem a mediação direta de terceiros. Pode também assumir a forma de emprego, particularmente quando ocorre sob a dependência de estabelecimentos comerciais, como casas noturnas, ou por meio da atuação de agenciadores que intermedeiam o contato com os clientes. Ainda, é possível caracterizá-lo como um

¹¹⁶ EASTERBROOK-SMITH, Gwyn. **OnlyFans as gig-economy work: a nexus of precarity and stigma**. Porn Studies, 2022. HAMILTON, Vaughn; et al. **Nudes? Shouldn't I charge for these?: Motivations of New Sexual Content Creators on OnlyFans**. Revista Arxiv, 2022. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6049, 2023.

¹¹⁷ SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6049, 2023.

¹¹⁸ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A fábrica do sujeito neoliberal. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016. Apud SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6049, 2023.

¹¹⁹ SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6049, 2023.

empreendimento, quando envolve a contratação de outras profissionais do sexo e o oferecimento de infraestrutura e suporte à execução dos serviços prestados ¹²⁰.

Entretanto, conforme argumenta Lima¹²¹, o autoemprego, longe de representar efetiva autonomia e liberdade, revela-se, muitas vezes, como resultado da ausência de alternativas no mercado formal de trabalho. De modo semelhante, o ideário do empreendedorismo — comumente apresentado como um modelo meritocrático e igualitário — opera, na realidade, como mecanismo de intensificação da exploração, ao promover maior precarização, flexibilização e informalização das condições laborais. Nesse sentido, Bega¹²² destaca que o discurso empreendedorismo abre espaço para novas formas de exploração do trabalho, incidindo com especial intensidade sobre jovens trabalhadoras.

Assim, a adoção da nomenclatura “criadores de conteúdo” para designar os trabalhadores da plataforma OnlyFans funciona como uma espécie de nuvem nebulosa que dificulta a identificação e a nomeação das dinâmicas de exploração laboral¹²³. Essa imprecisão terminológica opera dentro de uma lógica típica da informalidade, marcada por múltiplas indefinições: a flexibilidade exacerbada, a diluição das fronteiras entre o que é ou não é trabalho e a indistinção entre tempo de trabalho e tempo livre. Tal cenário evidencia a natureza difusa e aderente do trabalho, que se infiltra em diferentes esferas da vida cotidiana — como o espaço doméstico, a escola, os momentos de lazer ou outras ocupações remuneradas —, tornando-se cada vez mais difícil traçar limites nítidos entre o tempo destinado à atividade laboral e aquele que deveria ser alheio a ela¹²⁴.

¹²⁰ LIMA, Jacob. **Cenários sobre o presente do trabalho**. Revista da RET, II(3), p. 1-13, 2008. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 877, 2022.

¹²¹ Ibidem.

¹²² BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Construção de agenda sobre empreendedorismo juvenil**. Conferências Nacionais de Educação e Juventude. Curitiba: UFPR, 2015. Apud BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021), dez., p. 877, 2022.

¹²³ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. Conversas & Controvérsias, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 10, 2024.

¹²⁴ ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Plataformas digitais e uberização: globalização de um Sul administrado?**. Contracampo 1, p. 12-26, 2020. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. Conversas & Controvérsias, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 10, 2024.

Diante de todo exposto, conclui-se que embora as plataformas ampliem o alcance dos serviços sexuais e possibilitem diferentes estratégias de monetização — como assinaturas, vendas diretas e interações personalizadas —, a autonomia oferecida é, em grande parte, ilusória. As decisões sobre remuneração, visibilidade e acesso ao público são profundamente moldadas pelas regras algorítmicas, pelos termos de uso e pelas condições impostas pelas próprias plataformas.

Por essas razões, é possível afirmar que a plataformização do trabalho sexual não apenas reorganiza as formas de produção e comercialização do comércio erótico-sexual, mas também opera como um vetor de transformação subjetiva, inserindo as trabalhadoras em uma economia da performance, do engajamento e da autoexposição. A tensão entre descentralização produtiva e recentralização infraestrutural constitui, portanto, o eixo fundamental das contradições que atravessam o trabalho sexual digital contemporâneo.

Essa seção demonstrou-se que a incorporação das plataformas digitais ao mercado erótico-sexual brasileiro enfatizou um processo inicial de descentralização, haja vista que trabalhadoras e trabalhadores ganharam autonomia para criar, promover e comercializar seus próprios conteúdos. Os quais foram apresentados o advento do *webcamming* e dos *hubs* de vídeos amadores até o surgimento de espaços multifuncionais como OnlyFans e ModelHub, de maneira que evidenciou-se como essas inovações tecnológicas ampliaram a visibilidade, a rentabilidade e a flexibilidade de horários das *performers*, consolidando a lógica do “empreendedorismo sexual” e o fortalecimento de marcas pessoais.

No entanto, conforme discutido, essa aparente liberdade revelou-se profundamente ambígua, pois as próprias plataformas reverteram parte desse processo ao promoverem uma recente centralização desse mercado. Uma vez que, monopolizaram a infraestrutura técnica, financeira e normativa, elas atuaram simultaneamente como novos intermediários e curadores; estabeleceram critérios de acesso e permanência, ranquearam perfis, retiveram altas tarifas de transação e controlaram o fluxo de dados e receitas. Esse exercício de poder, alinhado ao *ethos* neoliberal do sujeito-empresa — em que cada trabalhadora deve investir continuamente em sua imagem e capital simbólico — contribuiu para a diluição das fronteiras entre o trabalho e a vida pessoal, aprofundando a precarização e a instabilidade das condições laborais.

Por fim, este subcapítulo buscou demonstrar que a plataformização do trabalho sexual encarna as contradições centrais do capitalismo contemporâneo. Ao mesmo tempo em que abre novas possibilidades de agência e inovação, reforça padrões de exploração, vigilância e desigualdade. As plataformas não só reconfiguraram o erotismo digital — integrando *webcamming*, pornografia e “produção de conteúdo” sob demanda —, mas também se consolidaram como agentes de poder estratégico, condicionando a promessa de autonomia das profissionais aos imperativos comerciais e algorítmicos que estruturam esses mercados.

Essa discussão será aprofundada no próximo capítulo, que analisará de forma detalhada a plataforma OnlyFans, abordando como ela se estruturou enquanto uma das principais plataformas de conteúdo erótico-sexual, sua forma de funcionamento, seu modelo de monetização e as condições laborais impostas às pessoas que disponibilizam conteúdos na plataforma. Além disso, será apresentada uma análise crítica sobre a promessa de autonomia oferecida pelo OnlyFans, evidenciando como, na prática, essa autonomia é frequentemente ilusória e condicionada a uma lógica de autopromoção exaustiva, necessária para alcançar o engajamento exigido pela plataforma. Nesse sentido, o objetivo é demonstrar como as plataformas digitais exercem um controle sistemático sobre o trabalho realizado pelas trabalhadoras sexuais, reforçando dinâmicas de precarização e intensificação da exploração no ambiente digital.

4. ESTUDO DE CASO: ONLYFANS

Este terceiro e último capítulo será embasado, em grande parte, na pesquisa de mestrado realizada por Deborah Leal, dentre outras bibliografias, que analisou e estudou a plataforma OnlyFans. Assim, serão utilizadas suas observações sobre a história de criação, o funcionamento e as noções gerais da plataforma digital, no que dialogam com o tema do presente trabalho. Cabe destacar que, em alguns pontos e posicionamentos, a tese diverge das ideias aqui defendidas, o que evidencia a importância da produção acadêmica por sua pluralidade de perspectivas. Dito isso, passa-se ao estudo de caso.

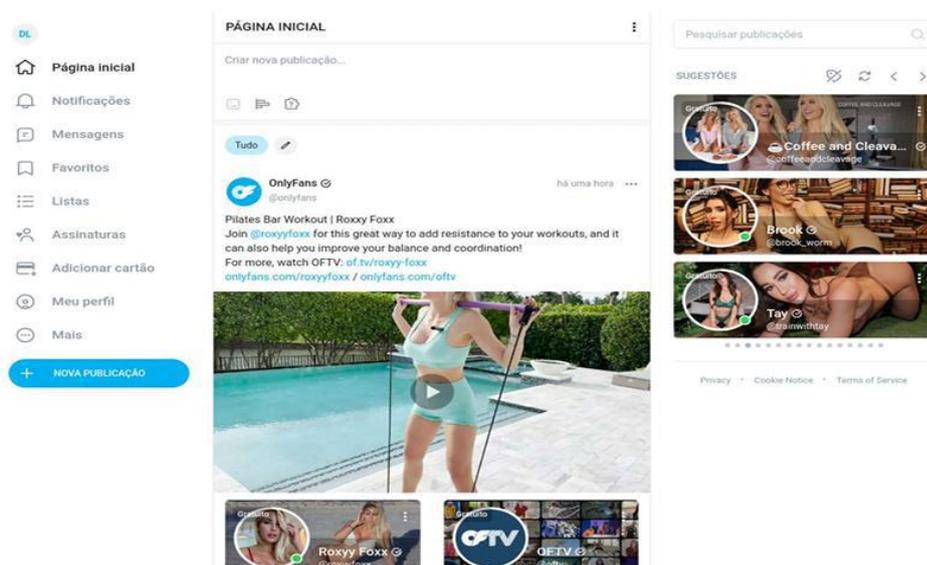
A plataforma OnlyFans foi criada em 2016, no Reino Unido, por Timothy Stokely, que mais tarde estabeleceu uma parceria com Leonid Radvinsky. Tim Stokely, idealizador da plataforma, afirma que sua motivação para criar o OnlyFans surgiu a partir da observação do crescimento do marketing de influência. Com isso, ao ser lançado, o OnlyFans se consolidou como a primeira plataforma a possibilitar que criadores de conteúdo recebessem pagamentos diretos de seus seguidores, permitindo uma forma de monetização que ultrapassa os tradicionais modelos baseados em publicidade de produtos e anúncios patrocinados¹²⁵.

Assim, o OnlyFans se constitui como uma plataforma de mídia social baseada em assinaturas, por meio da qual criadores de conteúdo podem monetizar diretamente sua produção ao disponibilizá-la para um público pagante. Em virtude da ausência de censura ou de políticas rigorosas em relação à nudez, a plataforma rapidamente atraiu criadores interessados em compartilhar material de natureza erótica e sexual. Ainda que exista uma resistência institucional do próprio OnlyFans em se autodefinir como uma plataforma voltada ao mercado erótico-sexual — preferindo, em suas redes sociais oficiais como Instagram e Twitter, apresentar-se como “uma plataforma social de assinatura que revoluciona as conexões entre criadores e fãs” —, é inegável que a plataforma consolidou-se, tanto no mercado quanto na percepção pública, como um espaço majoritariamente associado ao conteúdo adulto. Essa vinculação é tamanha que outras redes sociais, como o TikTok, frequentemente censuram e

¹²⁵ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 50, 2023.

removem publicações que mencionam explicitamente o nome “OnlyFans”, em função da sua associação com a indústria do sexo¹²⁶.

Quanto à forma de funcionamento da plataforma, o usuário ao acessar a interface do OnlyFans se depara imediatamente com a exigência de login e senha, o que significa que o conteúdo completo da plataforma só pode ser visualizado após a criação de uma conta. Ainda na página inicial, é possível visualizar uma linha do tempo com postagens da própria página oficial do OnlyFans, apresentando sugestões de contas — todas sem conteúdo adulto explícito. Além disso, para criar uma conta é necessário declarar ter mais de 18 anos; contudo, não é exigido o envio de qualquer documentação que comprove essa informação. Assim, uma vez dentro da plataforma, no canto direito da tela, é exibida uma aba com sugestões de até 48 perfis para assinatura. A maioria desses perfis é composta por mulheres cisgênero, brancas e com corpos que seguem os padrões estéticos hegemônicos, geralmente exibidas em poses sensuais e atuando como trabalhadoras sexuais no ambiente digital¹²⁷.



¹²⁶ SAFAEE, Aryana. **Sex, love, and OnlyFans: How the gig economy is transforming online sex work**. San Diego State University, p. 36, 2021. Apud LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 55, 2023.

¹²⁷ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 55, 2023.

Figura 1. Captura de tela da página inicial de usuário no Onlyfans¹²⁸.

Cada perfil no OnlyFans apresenta uma estrutura básica composta por uma foto de perfil, uma imagem de capa e uma breve biografia ou descrição do conteúdo que será oferecido pela criadora. Os demais conteúdos permanecem bloqueados, acessíveis apenas para os usuários que realizam a assinatura da conta em questão. Assim, mesmo que a criadora deseje disponibilizar alguma mídia de forma aberta ao público, a plataforma não permite essa opção, o que possivelmente se justifica pelo caráter predominantemente erótico-sexual das publicações ali veiculadas. Neste sentido, ainda que a assinatura de determinada conta seja gratuita, é necessário clicar no botão “assinar” para ter acesso às postagens, funcionando como um filtro de entrada para os conteúdos compartilhados¹²⁹.

Quanto às assinaturas, podem ser contratadas por períodos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, com valores definidos livremente por cada criador de conteúdo, variando tipicamente entre \$4,99 e \$49,99. Para efetivar a assinatura, o usuário — denominado “fã” — deve cadastrar um cartão de crédito junto à plataforma, que então passa a oferecer acesso a todas as publicações daquele perfil, incluindo fotos, vídeos e publicações. Em cada item disponibilizado, é possível interagir por meio de curtidas, comentários ou envio de gorjetas. A receita obtida é dividida de modo que 80 % é repassado ao criador de conteúdo e 20 % retido pela plataforma¹³⁰.

Todavia, mesmo após a assinatura algumas imagens podem ser exibidas com tarjas censuradas. Nesses casos, a criadora de conteúdo¹³¹ costuma indicar na legenda que, para receber a versão sem censura via mensagem privada, o assinante deve efetuar um pagamento

¹²⁸ Figura retirada da tese de mestrado da Deborah Leal, intitulada como “Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans”, publicada pelo Departamento de Direito da PUC-RJ, no ano de 2023, p. 56.

¹²⁹ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 56, 2023.

¹³⁰ *Ibidem*, p. 56.

¹³¹ A autora adota o termo “criadora de conteúdo” para se referir às trabalhadoras sexuais; contudo, é importante ressaltar que essa nomenclatura pode contribuir para a invisibilização do trabalho sexual, uma vez que seu uso busca dissociar tais atividades de um campo laboral historicamente marcado por forte estigmatização. Além disso, cabe enfatizar que, embora toda trabalhadora sexual digital seja, necessariamente, uma criadora de conteúdo, nem toda criadora de conteúdo atua no campo do trabalho sexual. Assim, a adoção cuidadosa da terminologia é fundamental para evitar categorização ambígua e garantir o reconhecimento específico das atividades envolvidas.

adicional, cujo valor é definido por ela. A disponibilização de mídia personalizada também fica a critério da responsável pela conta, que decide se e qual conteúdo exclusivo enviará diretamente a determinado “fã”¹³².

Como visto acima, a plataforma possibilita o envio de “gorjetas” (tips) e a comercialização de conteúdo avulso, o que confere ao criador maior flexibilidade na personalização da interação com seus assinantes. Nessa dinâmica, o OnlyFans detém 20% da receita gerada, atuando como uma intermediária altamente lucrativa que, sem assumir qualquer responsabilidade trabalhista direta, obtém ganhos substanciais a partir do trabalho informal e autônomo de terceiros¹³³. Diante disso, por haver descontos, algumas profissionais optam por comercializar seu material por meio de canais alternativos, como o WhatsApp, evitando a intermediação e os custos impostos pelas plataformas digitais¹³⁴.

Ademais, apesar de ter sido lançada em 2016, a popularização do OnlyFans ocorreu de forma mais significativa durante a pandemia do Covid-19 e o consequente período de confinamento¹³⁵. Antes de tal pandemia, em julho de 2019, o OnlyFans contava com cerca de 10 milhões de usuários. No entanto, em janeiro de 2021, esse número ultrapassou a marca dos 100 milhões. Esse crescimento exponencial, superior a 1000% em apenas um ano e meio, coincide diretamente com o período mais rigoroso de isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, evidenciando como o contexto pandêmico impulsionou significativamente a adesão à plataforma¹³⁶.

¹³² LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 56-57, 2023.

¹³³ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-23, 2020.

¹³⁴ ZEREGA, Georgina. **‘Only Fans’ aproxima milhares de jovens da prostituição na América Latina**. El País, 6 dez. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-06/only-fans-aproxima-milhares-de-jo-vens-da-prostituicao-na-america-latina.html>>. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

¹³⁵ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

¹³⁶ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 51, 2023.

A pandemia impactou diretamente diversas profissionais do sexo, uma vez que a natureza de sua atividade, baseada no contato físico, as expunha a elevado risco de contágio¹³⁷. Diante da ausência de auxílio governamental e de proteção social efetiva, muitas recorreram às plataformas digitais como alternativa de subsistência. Paralelamente, indivíduos que perderam seus empregos em decorrência da crise econômica provocada pela pandemia também passaram a enxergar em plataformas como o OnlyFans uma oportunidade emergencial de geração de renda, especialmente diante de sua crescente popularização¹³⁸.

Nesse contexto, diversas celebridades e profissionais da fotografia aderiram à plataforma, impulsionando sua visibilidade. O site passou a ser amplamente associado à pornografia produzida majoritariamente por mulheres e, em menor escala, por homens gays. Em entrevista concedida ao site *BuzzFeed*, Thomas Stokely, diretor de operações da empresa, afirmou que a plataforma registrava, diariamente, aproximadamente 200 mil novos usuários e 7 mil novos criadores de conteúdo, em referência ao período pandêmico.¹³⁹ A América Latina destacou-se como uma das primeiras regiões a aderir ao fenômeno do OnlyFans, com países como México, Venezuela e República Dominicana figurando entre os que concentram o maior número de usuários da plataforma em nível global¹⁴⁰.

Borges da Silva¹⁴¹ argumenta que à medida que as crises do capital se reconfiguram, transformam-se também suas formas de controle e atuação e, que, no contexto pós-pandemia da Covid-19, observou um crescimento expressivo da informalidade laboral, intensificando

¹³⁷ SANCHEZ, Sophie. **The world's oldest profession gets a makeover: sex work, Onlyfans and celebrity participation**. Vol. 6, No 1: Women Leading Change: Case Studies on Women, Gender, and Feminis. 2022. Apud LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 51, 2023.

¹³⁸ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 51, 2023.

¹³⁹ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 2, 2024.

¹⁴⁰ ZEREGA, Georgina. **'Only Fans' aproxima milhares de jovens da prostituição na América Latina**. *El País*, 6 dez. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-06/only-fans-aproxima-milhares-de-jovens-da-prostituicao-na-america-latina.html>>. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 2, 2024.

¹⁴¹ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

vulnerabilidades sociais e precarizando ainda mais o trabalho. Neste cenário, plataformas como o OnlyFans passaram a registrar um aumento significativo de perfis de jovens latino-americanos, especialmente mulheres, que encontraram ali uma alternativa de sustento diante da escassez de oportunidades formais¹⁴².

Nota-se, portanto, que o OnlyFans exemplifica um grau tão elevado de flexibilidade e informalidade que, frequentemente, nem mesmo é reconhecido como uma forma legítima de trabalho. Assim, esse fenômeno é bastante revelador das dinâmicas da Web 2.0, cuja consolidação se intensificou a partir dos anos 2000¹⁴³. A lógica plataformizada trouxe uma ressignificação do conceito de "plataforma", que deixou de ser compreendido apenas como uma infraestrutura técnica voltada ao desenvolvimento de aplicativos, passando a representar a principal estrutura de interação, expressão e consumo entre usuários, anunciantes e clientes¹⁴⁴. Essa forma se tornou dominante ao englobar uma vasta gama de relações online, não se restringindo às plataformas com monetização direta, como o OnlyFans, baseado em assinaturas para acesso ao conteúdo, mas também incluindo redes sociais que operam sob a aparência de gratuidade e sociabilidade, como Facebook, Tinder, Instagram, entre outras¹⁴⁵.

Todavia, diante de toda análise acima mencionada, verifica-se que o serviço oferecido pelo OnlyFans, embora não se autodeclare formalmente como tal, se encaixa no que se chama de 'pornografia online', porém, nesse caso, a venda de conteúdo sexual pessoal é mediada pela plataforma. Essa omissão é evidenciada tanto nas políticas institucionais quanto nos termos de uso da plataforma, bem como na forma como os próprios usuários e produtores de conteúdo se apresentam. Nesse sentido, os termos como "trabalho sexual", "prostituição",

¹⁴²ZEREGA, Georgina. **'Only Fans' aproxima milhares de jovens da prostituição na América Latina**. El País, 6 dez. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-06/only-fans-aproxima-milhares-de-jo-vens-da-prostituicao-na-america-latina.html>>. Apud Borges da Silva, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 8, 2024.

¹⁴³BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4, 2024.

¹⁴⁴HELMOND, Anne. **A plataformização da web**. In *Métodos digitais: teoria-prática-crítica*, editado por Janna Joceli Omena, 49-71. Lisboa: Icnova. 2019. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p.4, 2024.

¹⁴⁵BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma "OnlyFans"**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 4, 2024.

“trabalhadores(as) do sexo” ou “atores/atrizes pornográficos(as)” não são utilizados de maneira explícita. Pois ao criar uma conta na plataforma, o usuário se depara com a política de privacidade, a qual delinea sua estrutura e funcionamento, mantendo uma linguagem que busca distanciar-se da categorização direta como plataforma de conteúdo sexual¹⁴⁶.

Dito isso, Caminhas¹⁴⁷ em sua pesquisa conclui que suas entrevistadas entendem que o trabalho sexual no ambiente digital é compreendido por meio de uma comparação explícita com as indústrias tradicionais dos mercados erótico-sexuais. De acordo com elas, diferentemente dos modelos industriais que impõem barreiras à entrada e à permanência, controlando rigorosamente a mão de obra e os valores de remuneração, as plataformas digitais operam em uma lógica de livre-concorrência. Nesse contexto, qualquer pessoa que produza conteúdo atrativo e constantemente atualizado, construindo sua própria marca pessoal, pode tornar-se conhecida e procurada.

Portanto, verifica-se que as principais vantagens do trabalho sexual mediado por plataforma estão relacionados à descentralização que essas plataformas proporcionam. Paralelamente, as entrevistadas apontam que as supostas vantagens do trabalho plataformizado são acompanhadas por mecanismos de controle sobre as condições laborais, especialmente no que diz respeito à remuneração. A plataforma retém automaticamente uma porcentagem pré-estabelecida de cada transação, permitindo ao/a trabalhador/a visualizar apenas o valor líquido recebido. Assim, esse modelo inviabiliza qualquer forma de contestação ou negociação sobre os valores repassados, reafirmando a assimetria de poder entre a plataforma e seus usuários produtores de conteúdo¹⁴⁸.

Perante isso, é mister salientar que em outros aplicativos, como a Uber, atuam como mero mediador entre consumidores e prestadores de serviço, no caso do OnlyFans essa função recai diretamente sobre os próprios criadores de conteúdo. Para conquistar e manter assinantes, as trabalhadoras do sexo precisam adotar estratégias de marketing digital, mantendo presença ativa em outras redes sociais e publicando conteúdo de forma regular, de modo a redirecionar seu

¹⁴⁶ Ibidem, p. 5-8.

¹⁴⁷ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 12, 2020.

¹⁴⁸ Ibidem, p. 12-14.

público para as páginas dentro da plataforma¹⁴⁹. No presente caso, o X (antigo twitter) é utilizado pelos adeptos do OnlyFans como estratégia de promoverem seus perfis, visto que a plataforma não oferece mecanismos próprios de divulgação ou assinatura direta fora de seu ambiente fechado¹⁵⁰.

Posto isso, conclui-se que o X (antigo Twitter) se destaca como um espaço estratégico para a promoção e comercialização de produtos e serviços erótico-sexuais. Nessa rede, conforme destaca Caminhas¹⁵¹, as trabalhadoras divulgam conteúdos sensuais e explícitos, realizam sorteios, rifas, promoções e compartilham aspectos de seu cotidiano, além de direcionar o público para outras plataformas específicas do mercado erótico-sexual. Assim, o X (antigo Twitter) opera como um intermediário entre os mercados eróticos digitais, configurando-se como um espaço de visibilidade, construção de marca pessoal e expansão de negócios autônomos voltados à produção, divulgação e comercialização de conteúdo sexual. Conseqüentemente, o X (antigo Twitter) funciona como um canal de entrada, direcionando os consumidores às plataformas exclusivas e abrangentes, otimizando a conexão entre aqueles e as *performers*.

Nesse sentido, parte das trabalhadoras destacam esse aspecto em entrevistas, apontando que, por não dispor de uma listagem interna de criadores acessível aos consumidores, a plataforma OnlyFans impõe a necessidade de um esforço constante de autopromoção em redes sociais externas. Esse trabalho de marketing, que visa atrair novos assinantes, demanda uma dedicação intensa e contínua, consumindo praticamente todo o tempo disponível de suas rotinas diárias¹⁵². Essa dinâmica de interação e a lógica operativa da plataforma evidenciam uma valorização do trabalho com a imagem, não em um sentido técnico-formal, mas enquanto expressão de uma marca pessoal capaz de gerar e expandir o chamado capital humano. Tal valorização ocorre de maneira articulada ao processo de financeirização previamente discutido,

¹⁴⁹ LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 63, 2023.

¹⁵⁰ SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6048, 2023.

¹⁵¹ CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 3, 2020.

¹⁵² HAMILTON, Vaughn; et. al., **Nudes? Shouldn't I charge for these?: motivations of new sexual content creators on Onlyfans**. A Preprint. P. 10, 2020. Apud LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, p. 63-64, 2023.

dado que a ascensão do neoliberalismo não apenas intensificou a precarização dos sistemas de seguridade social, como também promoveu a individualização das relações entre capital e trabalho¹⁵³.

O conceito de capital humano, conforme delineado por Foucault¹⁵⁴, concebe o indivíduo como um empreendedor de si mesmo, portador de um conjunto de competências, saberes, habilidades e atributos que lhe conferem a capacidade de produzir valor econômico a partir de sua própria subjetividade. Nesse contexto, Marchi¹⁵⁵ observa uma mercantilização crescente de todas as esferas da vida sob o capitalismo contemporâneo. Enquanto isso, para Borges da Silva¹⁵⁶, o modelo do Onlyfans apresentado configura-se como uma forma de trabalho sexual plataformizado, caracterizado pela comercialização de fotos e vídeos sensuais e/ou explícitos, podendo incluir conteúdos personalizados e/ou voltados a fetiches específicos, conforme as demandas dos consumidores. Assim, todas as interações mediadas pela plataforma — inclusive a comunicação direta entre consumidor e trabalhadora — são passíveis de monetização, evidenciando a mercantilização abrangente das dinâmicas estabelecidas no ambiente digital.

Diante da análise realizada no presente capítulo, é possível afirmar que o OnlyFans representa um fenômeno característico da economia digital contemporânea, de modo que as fronteiras entre produção de conteúdo, trabalho e consumo tornam-se cada vez mais turvas. A plataforma, criada em 2016, consolidou-se como um espaço que viabiliza a monetização direta de conteúdos por meio de assinaturas e interações pagas. Diante disso, embora sua proposta inicial não fosse exclusivamente voltada ao mercado erótico-sexual, a ausência de restrições à nudez fez com que a plataforma se tornasse amplamente reconhecida como um ambiente de comercialização de conteúdos adultos. Tal configuração, reforçada pelo crescimento acelerado

¹⁵³ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 6, 2024.

¹⁵⁴ FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 6, 2024.

¹⁵⁵ MARCHI, Leonardo de. Como os algoritmos do YouTube calculam valor?. *Matrizes* 12 (2): p. 193-215, 2018. Apud BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 6, 2024.

¹⁵⁶ BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. *Conversas & Controvérsias*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 2, 2024.

durante a pandemia da Covid-19, evidenciou como contextos de crise socioeconômica impulsionam novas formas de inserção laboral mediadas por tecnologias digitais.

Além disso, a análise do funcionamento da plataforma permitiu compreender os mecanismos de mediação econômica e simbólica que estruturam o trabalho realizado no OnlyFans. O modelo de negócios baseado na retenção de parte da receita gerada pelos criadores/trabalhadoras sexuais, somado à ausência de ferramentas internas de divulgação de informações, obriga as trabalhadoras a adotar estratégias intensivas de autopromoção em redes sociais externas, como o X (antigo Twitter). Assim, essa exigência de constante visibilidade e produção de conteúdo reforça a lógica de empreendedorismo de si, na qual cada indivíduo é responsável não apenas pela criação, mas também pela gestão, divulgação e venda de seus próprios produtos e serviços, acentuando os efeitos da financeirização e da precarização laboral.

Contudo, esse modelo não é desconhecido pelas trabalhadoras sexuais, uma vez que, em sua profissão, sempre precisaram atuar como empreendedoras de si mesmas, dada a necessidade de exercerem sua atividade de forma autônoma. No entanto, a plataformização intensificou ainda mais esses desafios, pois agora essas trabalhadoras não empreendem apenas para si, mas para alimentar o engajamento e a distribuição de conteúdo definida pela própria plataforma. Assim, o empreendedorismo de si passa a ser, na prática, um empreendedorismo a serviço da lógica algorítmica e comercial da plataforma, que visa maximizar sua própria visibilidade e lucratividade, muitas vezes por meio de processos de datificação arbitrária e sem direito a negociação ou contestação por parte das criadoras.

Dessa forma, as plataformas digitais conseguiram apropriar-se economicamente do mercado erótico-sexual, extraindo valor da produção, circulação e consumo de conteúdos íntimos e pessoais. Ao estruturar um modelo que concentra o poder de mediação, remuneração e visibilidade, o OnlyFans, assim como outras plataformas similares, não apenas capitaliza sobre o trabalho das criadoras de conteúdo, mas também reforça as assimetrias e vulnerabilidades já historicamente presentes nas relações do trabalho sexual.

Dito isso, ao mesmo tempo em que o trabalho sexual digital mediado por plataformas como o OnlyFans oferece um grau maior de autonomia na definição de preços e de conteúdos, ele também revela importantes contradições. As profissionais enfrentam a inexistência de

vínculos empregatícios formais (o qual não é permitido aqui no Brasil), a ausência de proteção social e a imposição de um ritmo produtivo extenuante, pautado pela necessidade constante de engajamento com os consumidores. Portanto, a assimetria de poder entre plataforma e criadores de conteúdo/trabalhadoras sexuais, evidenciada pela política de retenção de receitas e pela impossibilidade de negociação direta sobre taxas e comissões, reafirma o caráter exploratório e desigual desse modelo de negócios.

Por fim, é importante destacar que o caso do OnlyFans ilustra de forma exemplar os efeitos da plataformização do trabalho sexual no contexto do capitalismo digital, de forma que as trabalhadoras, vistas como microempreendedoras de si, tornam-se responsáveis por transformar sua subjetividade e imagem pessoal em mercadoria, inserindo-se em um mercado caracterizado pela lógica da concorrência individualizada. Por sua vez, essa realidade aponta para a necessidade de reflexões mais aprofundadas sobre as novas formas de trabalho, remuneração e exploração presentes nas plataformas digitais, especialmente no que diz respeito à proteção de direitos laborais, regulação das condições de trabalho e reconhecimento social do trabalho sexual como uma atividade legítima dentro da economia contemporânea.

Diante do exposto, o presente capítulo buscou demonstrar como o OnlyFans se consolidou como uma plataforma central na mediação do trabalho sexual digital, operando sob a lógica da plataformização e da economia da influência. Foram analisados sua estrutura de funcionamento, seu modelo de monetização e as condições laborais impostas às criadoras de conteúdo/trabalhadoras sexuais, evidenciou-se que, embora a plataforma oferece a promessa de autonomia e geração de renda, na prática ela reforça dinâmicas de exploração e precarização já presentes em outras formas de trabalho informal.

O capítulo também destacou como a pandemia da Covid-19 impulsionou a migração de diversas trabalhadoras do sexo para o ambiente digital, agravando a dependência dessas profissionais em relação a plataformas como o OnlyFans. Além disso, foram exploradas as estratégias de autopromoção nas redes sociais externas, como o X (antigo Twitter), que se tornaram indispensáveis para a visibilidade e a sustentabilidade financeira dessas trabalhadoras. Portanto, a análise apontou para a centralidade do capital humano e da gestão da própria imagem como elementos fundamentais desse modelo de trabalho, que, ao mesmo tempo em

que mercantiliza a subjetividade e a intimidade das criadoras e trabalhadoras sexuais, perpetua formas de controle e extração de valor típicas do capitalismo de plataforma.

5. CONCLUSÃO

A presente monografia teve como objetivo analisar as transformações do trabalho sexual impulsionadas pela plataformização, utilizando como estudo de caso a plataforma OnlyFans. Além disso, a pesquisa embasou-se na perspectiva feminista e crítica do direito, procurando entender o capitalismo como uma das principais fontes históricas de opressão e exploração das mulheres, bem como as transformações tecnológicas, especialmente com a ascensão da Web 2.0 e a consolidação das plataformas digitais, que alteraram profundamente as dinâmicas de oferta e consumo dos serviços sexuais.

Inicialmente, foram retomados os conceitos históricos da divisão sexual do trabalho, mostrando como o capitalismo se constituiu a partir da desvalorização do trabalho reprodutivo e da marginalização das mulheres em atividades consideradas "improdutivas", como o trabalho doméstico e o sexual. A pesquisa, portanto, analisou que tais formas de trabalho, historicamente invisibilizadas, cumprem, na realidade, funções essenciais na reprodução social e econômica, bem como demonstrou que devem ser reconhecidas como trabalho produtivo. Ademais, apresentou-se que, cada vez mais, o trabalho sexual adentra nas dinâmicas das plataformas digitais, ainda que persista, no imaginário social, a noção de sua improdutividade, fruto da histórica marginalização dessa atividade. Nesse sentido, tal percepção é reforçada pelas tensões que permeiam o trabalho sexual plataformizado, sendo elas: a inovação e a invisibilidade, a autonomia e a precarização.

A partir dessa perspectiva histórica, debruçou-se na trajetória de luta por reconhecimento do trabalho sexual como atividade laboral legítima, de forma que foram apresentados os avanços teóricos e sociais promovidos pelos movimentos feministas e pelas próprias profissionais do sexo. As quais pautaram a necessidade de regulamentação e garantia de direitos para as trabalhadoras sexuais, tanto no meio físico quanto no digital. Ao abordar a diferenciação entre indústria e mercado do sexo, a pesquisa destacou a variedade de formas pelas quais o sexo e o erotismo são comercializados. Assim, essa distinção permitiu entender como o trabalho sexual, antes centrado em espaços físicos, foi paulatinamente incorporado ao ambiente digital, impulsionado pelas novas tecnologias de comunicação e pelo crescimento das plataformas digitais.

De mais a mais, foi traçado uma breve evolução histórica dos modelos produtivos até o surgimento das plataformas digitais. Para tanto, foram apresentados conceitos elaborados por diversos pesquisadores, como plataformização, capitalismo de plataformas, capitalismo de vigilância e uberização. Nesse contexto, evidenciou-se a consolidação das plataformas digitais como novas infraestruturas econômicas e sociais responsáveis por reorganizar as formas de trabalho, interação e consumo. Da mesma forma, esta transição revela uma mudança em direção a um modelo de trabalho baseado em plataformas, caracterizado por um sistema de exploração pautado na precarização, sem direitos trabalhistas, e no aumento da vigilância algorítmica. Esses elementos, por sua vez, são sustentados por discursos de autonomia e flexibilidade, os quais transferem ao trabalhador os riscos e os custos da produção, reforçando a lógica neoliberal e a constituição do sujeito-empresa.

Conforme discutido ao longo do trabalho, restou evidente que a inserção dos meios digitais no mercado erótico-sexual resultou num processo de reestruturação. Inicialmente, observou-se uma descentralização, que deu às trabalhadoras sexuais maior autonomia para criar, produzir e comercializar seus próprios conteúdos. No entanto, de forma concomitante, a entrada das plataformas digitais nesse mercado trouxe consigo uma autonomia ambígua e limitada. Isso ocorreu porque essas plataformas promoveram um processo de recentralização, que monopolizaram as infraestruturas técnica, financeira e normativa. Funcionando como novos intermediários, que passaram a estabelecer critérios de acesso e permanência, ranquear perfis, impor altas tarifas e exercer controle direto sobre os dados e as receitas.

Todo esse poder, junto à lógica neoliberal do sujeito-empresa, intensificou a precarização e a diluição das fronteiras entre vida pessoal e trabalho. Dessa jeito, concluiu-se que a plataformização do trabalho sexual engloba algumas das principais contradições do capitalismo contemporâneo: ao mesmo tempo que amplia as possibilidades de atuação profissional, impulsionam a exploração, a vigilância e o aprofundamento das desigualdades estruturais.

No caso específico do OnlyFans, pontuou-se na pesquisa que a plataforma se firmou como um dos principais espaços de comercialização de conteúdo erótico-sexual, mesmo que ela não se reconheça como tal. Seu modelo de negócios, baseado na monetização direta entre criadores e consumidores, gerou uma nova forma de organização de trabalho, em que a produção de conteúdo e o engajamento com a audiência se tornaram tarefas necessárias e

contínuas. No entanto, apesar de parecer ter maior autonomia e liberdade financeira às trabalhadoras sexuais, a pesquisa demonstrou que o modelo do OnlyFans reproduz diversas formas de precarização. As trabalhadoras são responsáveis não somente pela criação e divulgação de seu conteúdo, mas também pela captação de clientes, manutenção de visibilidade e divulgação nas redes sociais e gestão de sua própria imagem como marca pessoal, ocasionando uma intensificação nos níveis de auto exploração.

A análise também mostrou a financeirização e a mercantilização da subjetividade, uma vez que o sucesso na plataforma depende diretamente da capacidade de autogerenciamento, da performance constante e da manutenção de um capital simbólico que atraia e fidelize assinantes. Diante disso, essa realidade está diretamente relacionada à lógica neoliberal, que transforma o indivíduo em "empresa de si", exigindo dele investimentos contínuos em sua própria imagem. Além disso, a ausência de ferramentas internas de divulgação na plataforma obriga as trabalhadoras a recorrerem a redes sociais como o X (antigo Twitter) para atrair público, o que amplia ainda mais a carga de trabalho e a exposição pessoal dessas trabalhadoras. Assim, a dependência de várias mídias sociais para sustentar a visibilidade e o engajamento expõe como a promessa de autonomia é, em muitos casos, ilusória e subordinada às lógicas algorítmicas de controle.

Em suma, percebe-se que a transformação do trabalho sexual em plataformização, como o OnlyFans, nada mais é do que uma evolução e um aprofundamento das maneiras com que o trabalho feminino sempre foi explorado. Ao mesmo tempo em que cria novas possibilidades de renda e visibilidade, essas plataformas reforçam estruturas de desigualdade, informalidade e precarização. A análise deixa claro, por fim, a necessidade de reconhecimento jurídico e social do trabalho sexual em ambientes digitais, de modo que o avanço da plataformização demanda do Direito do Trabalho um novo olhar sobre formas laborais que, embora mediadas pela tecnologia, ainda são afetadas pelas relações de poder, exploração e desigualdade de gênero.

Assim, a presente pesquisa visou contribuir para o debate acadêmico e jurídico acerca da premente necessidade de reconhecimento, proteção e regulação das novas formas de trabalho sexual na era digital. Ao abordar as dinâmicas de precarização, exploração e invisibilização enfrentadas pelas trabalhadoras sexuais nas plataformas digitais, almeja-se incentivar novas pesquisas que aprofundem o entendimento sobre essa ocorrência, além de promover a criação

de legislações mais equitativas, inclusivas e adequadas à realidade do trabalho sexual mediado por plataformas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUSTÍN, Laura. **Sex at the margins: migration, labour markets and the rescue industry**. London: Zed Books, 2007. Apud Caminhas, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-2, 2020.
- ALLIEZ, Éric; LAZZARATO, Maurizio. **Guerras e Capital**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.
- ANTUNES, Ricardo. **A explosão do novo proletariado de serviços**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARBOSA, Roseli; BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Regulação E “Uberização” Do Trabalho Sexual No Brasil: O Trabalho Sexual Informatizado E Indiretamente Remunerado**. Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8 n. 23 (2021): Dezembro; p. 868-897, 2022.
- BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Construção de agenda sobre empreendedorismo juvenil**. Conferências Nacionais de Educação e Juventude. Curitiba: UFPR, 2015.
- BERNSTEIN, Elisabeth. **Sex work for the middle classes**. Sexualities, 10(4), p. 473-488, 2007.
- BLANCHETTE, Thaddeus; GREGORY, Ana Paula da Silva. **Por amor, por dinheiro? Trabalho (re) produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina**. Cadernos Pagu 50. e175019, 2017.
- BORGES DA SILVA, Mirian. **A plataformização chegou no trabalho do sexo: apontamentos sobre a formalização da precarização a partir da plataforma “OnlyFans”**. Conversas & Controvérsias, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e45932, 2024.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Oeiras: Celta, 1999.
- BUTLER, Judith. **Excitable Speech: a politics of the performative**. New York: Routledge, 1997.
- CAMINHAS, Lorena. **A mediatização dos mercados do sexo e a configuração da experiência erótica mediada**. Galaxia (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 37, jan-abr., p.162-174, 2018.
- CAMINHAS, Lorena. **Plataformas digitais e a reestruturação dos mercados erótico sexuais brasileiros**. 44o Encontro Anual da ANPOCS, no GT 40 – Sociedade e Vida Econômica, p. 1-23, 2020.
- CAMINHAS, Lorena. **Webcamming erótico comercial no contexto brasileiro: organização, estruturação e dinâmicas internas**. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais, Estadual de Campinas, 2020.
- CAMINHAS, Lorena. **Os mercados erótico-sexuais em plataformas digitais: o caso brasileiro**. Rev. Bras. Ci. Soc. 38 (111) e3811027, 2023.

COSTA, Mariarosa Dalla. **El poder de la mujer y la subversión de la comunidad**. Ciudad de México: Siglo XXI, 1972.

CORALINA, Cora. **Mulher da Vida**. Poemas dos becos de Goiás, Global; São Paulo, Brasil. 1983. Disponível em: < <http://zezepina.utopia.com.br/poesia/poesia13.html>>. Acesso em 18 jun 2025.

CUNNINGHAM, Stewart; et al. **Behind the screen: Commercial sex, digital spaces and working online**. *Technology in Society* 53, p. 47-58, 2017.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A fábrica do sujeito neoliberal**. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. **Nas redes do sexo: bastidores e cenários do pornô brasileiro**. Tese (Doutorado). Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRAGEL, Henry. **Expropriação do trabalho sexual plataformizado: um estudo de caso na Onlyfans**. Orientadora: Luanda Dias Schramm. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2022.

GILLESPIE, Tarleton. **The politics of ‘platforms’**. *New media and society*, 12(3), p. 347-364, 2010.

GORWA, Robert. **What is platform governance? Information**. *Communication & Society*, 22(6), p. 1-18, 2019.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do Trabalho: características e alternativas**. São Paulo: Boitempo, 2020.

HAMILTON, Vaughn; et. al. **Nudes? Shouldn’t I charge for these?: motivations of new sexual content creators on Onlyfans**. A Preprint, 2022.

HUWS, Ursula. **Digital platforms and public policies**. DigiLabour Summer School. 2021. Duração: 1:41: 17. Recuperado em 11 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W77ipz_u9kc&t=41s>.

KOLLONTAI, Alexandra. **A prostituição e as maneiras de combatê-la**. Intervenção da comunista Alexandra Kollontai na Terceira Conferência de toda Rússia de Líderes dos Departamentos Regionais das Mulheres. Traduzido por Henrique Vilhena e Glauco Lobo. Nova Cultura. 1921. Disponível em: <<https://www.novacultura.info/post/2022/07/27/kollontai-a-prostituicao-e-manei-ras-de-combate-la>>. Acesso em: 27 jul 2022.

- LANGLEY, Paul; LEYSHON, Andrew. **Platform capitalism: the intermediation and capitalization of digital economic circulation**. Finance and Society, 3(1), p. 1-21. 2016.
- LEAL, Deborah Torres. **Do empobrecimento de mulheres ao crescimento de plataformas digitais: o caso OnlyFans**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Departamento de Direito, 2023.
- LIMA, Jacob. **Cenários sobre o presente do trabalho**. Revista da RET, II(3), p. 1-13, 2008.
- MACKINNON, Catharine. **Only Words**. London: Harper Collins, 1993.
- MARCHI, Leonardo de. **Como os algoritmos do YouTube calculam valor?**. Matrizes 12 (2), p. 193-215. 2018.
- MARX, Karl. **A assim chamada acumulação primitiva**. In **O Capital: crítica da economia política**, Karl Marx. P. 339-382. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MOROZOV, Evgeny. **Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Tradução de Claudio Marcondes. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- MTE. **Classificação Brasileira de Ocupações**. CBO 5198. Disponível em: <<http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/5198-profissionais-do-sexo>>. Acesso em: 10 maio 2025.
- OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. **Pós-Fordismo e Reflexos nos Contratos de Trabalho**. Revista da Faculdade de Direito UFPR, [S. l.], v. 43, p.4, 2005.
- PAASONEN, Susanna. **Online porn**. In: Brugger, N. et al. The sage handbook of web history. London: Sage, p. 551-563, 2018.
- PARREIRAS, Carolina. **Altporn, corpos, categorias, espaços e redes: um estudo etnográfico sobre pornografia online**. Tese (Doutorado). Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 267, 2015.
- PAVEZ, Jorge; KRAUSHAAR, Lilith. **Capitalismo y pornología: La producción de lós cuerpos sexuados**. San Pedro de Atacama: QILLQA, 2011.
- PISCITELLI, Adriana. **Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais**. In: Cadernos Pagu, nº 47, p. 1-31, 2016.
- PISCITELLI, Adriana; GREGORI, Maria Filomena; CARRARA, Sérgio. **Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. **Plataformização**. Tradução: Rafael Grohmann. Revista Fronteiras, 22 (1), 2-10, 2020.
- PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.
- RAND, Helen. **Digital sex markets: entrepreneurialism and consumption within an uncertain regulatory framework**. PhD Thesis. PhD in Sociology, University of Essex, 284p, 2019.
- RAND, Helen. **Challenging the invisibility of sex work in digital labour politics**. Feminist Review, (123), 40-55, 2019.

RIBEIRO, Fernando B. **Proibições, abolições e a imaginação de políticas inclusivas para o trabalho sexual**. Bagoas – Estudos Gays: Gênero e Sexualidades, 2, 18-32, 2008.

SANDERS, Teela; et al. **Internet sex work: beyond the gaze**. United Kingdom: Palgrave McMillan, 2018.

SCHMIDT, Florian. **Digital labour markets in the platform economy: mapping the political challenges of crowd work and gig work**. FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG PROJECT. Division for economic and social policy, 1-28, 2017.

SCHWARZ, Jonas Andersson. **Platform logic: an interdisciplinary approach to the platform-based economy**. Policy & Internet, 9(4), 374-394, 2017.

SLEE, Tom. **What's yours is mine: against the sharing economy**. New York: OR Books, 2017.

SNIRCEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SOARES, Marcelo Chaves. **Sexo e corpos plataformizados: neoliberalismo como gestão do desejo em tempos de capitalismo de plataformas**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [S. l.], v. 15, n. 7, p. 6041–6053, 2023. Disponível em: <<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/1474>>. Acesso em: 5 mar 2025.

VAN DIJCK, José; et al. **Datafication, dataism and dataveillance: big data between scientific paradigm and ideology**. Surveillance and Society, 12(2), 197-208. 2014.

VAN DIJCK, José; et al. **The platform society: public values in a connective world**. Oxford: Oxford University Press. 2018.

VAN DOORN, Niels. **Platform labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the “on-demand” economy**. Information, Communication and Society, 20(6), p. 898-914, 2017.

WOOD, Alex; et al. **The (dis)embeddedness of digital labour in the gig economy**. Sociology, 53(5), p. 931-950, 2019.

ZEREGA, Georgina. **‘Only Fans’ aproxima milhares de jovens da prostituição na América Latina**. El País, 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedad/2020-12-06/only-fans-aproxima-milhares-de-jovens-da-prostituicao-na-america-latina.html>>. Acesso em: 6 dez 2020.

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2021.